



4º Batalhão de Aviação do Exército

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos
Avenida Presidente Kennedy, S/N – Vila Buriti, Manaus-AM,
CEP: 69.072-000 – (92) 3301-5691.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90013/2025
NUP: 64020.001562/2025-81

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO
CORRETIVA E PREVENTIVA DO AR-CONDICIONADO.**



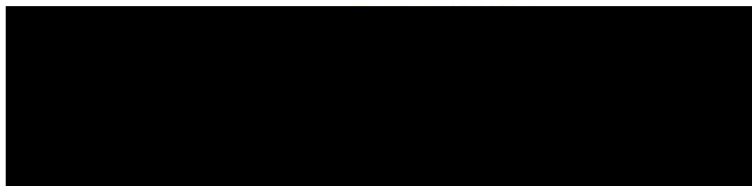
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

TERMO DE ABERTURA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90013/2025
NUP: 64020.001562/2025-81**

Em conformidade com o disposto no Art 75 da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021, autuo, nesta data, o processo administrativo referente à acima indicada, cujo objeto está definido no despacho da DFD Nr 03 – Setor de Material

Manaus-AM, 22 de Abril de 2025.



PIRES - CAP

Chefe da SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nr 03 – Setor de Material
NUP: 64020.001562/2025-81

Instituição: 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Almoxarifado do 4º Batalhão de Aviação do Exército	
Responsável pela Demanda: 1º Ten [REDACTED] SILVA Encarregado do Setor de Material	
E-mail: [REDACTED]@gmail.com	Telefone: [REDACTED] 556
Objeto da futura contratação: Aquisição de Serviço de Manutenção corretiva e preventiva do ar-condicionado	

1. Justificativa da necessidade da contratação.

O 4º BAvEx possui um parque significativo de equipamentos de climatização, instalados em ambientes administrativos, operacionais e técnicos, cuja funcionalidade é essencial para o adequado desempenho das atividades desenvolvidas pela Unidade.

Com o tempo, é natural que os equipamentos de climatização apresentem desgastes e acúmulo de impurezas, podendo comprometer o seu desempenho ou até causar falhas graves. A manutenção preventiva regular visa prolongar a vida útil dos aparelhos, evitar panes e garantir o funcionamento eficiente e contínuo. Já a manutenção corretiva é necessária em casos de falhas pontuais que demandem reparos imediatos.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de assegurar que os serviços sejam executados com qualidade, observando as normas técnicas, ambientais e de segurança vigentes, com uso de ferramentas adequadas e por profissionais habilitados.

Adicionalmente, destaca-se que a Unidade não dispõe de pessoal técnico especializado e nem de recursos materiais para executar tais serviços com a eficácia requerida.

2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico.

1. Objetivos Estratégicos que se pretende atingir:
OE1 – Elevar o nível de operacionalidade do 4º BAvEx.

3. Quantitativo do objeto a ser contratado

Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT CATSER	UND	QTD
01	MANUTENÇÃO DO ARES - CONDICIONADOS 9.000 BTUS	2771	UND	1
02	MANUTENÇÃO DO ARES - CONDICIONADOS 12.000 BTUS			2

03	MANUTENÇÃO DO ARES - CONDICIONADOS 18.000 BTUS		3
04	MANUTENÇÃO DO ARES - CONDICIONADOS 24.000 BTUS		2
05	MANUTENÇÃO DO ARES - CONDICIONADOS 36.000 BTUS		1

4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Deve-se atentar para uma data exequível levando em consideração todos os trâmites administrativos da contratação.

Até 01/10/2025, considerando que o prazo de entrega informado pelo fornecedor é de até 30 dias corridos.

5. Modalidade de empenho (deixar em branco em caso de SRP)

Empenho ordinário: o objeto será recebido de uma só vez, essa é a modalidade padrão.

Empenho ordinário	X	Empenho global	Empenho estimativo
-------------------	---	----------------	--------------------

6. Indicação dos membros da equipe de planejamento

A equipe de planejamento é composta pelos seguintes membros:

Integrante Requisitante			
Nome	CPF	EMAIL	Fone
1º Ten [REDACTED] SILVA	[REDACTED]-30	[REDACTED]hotmail.com	[REDACTED]556
Integrante Técnico			

Manaus - AM, 22 de abril de 2025.

[REDACTED]
[REDACTED] SILVA - 1º Ten
Responsável pela formalização da demanda
Encarregado do Setor de Material

FISCAL ADMINISTRATIVO DO 4º BAVEX

1. Aprovo a aquisição pretendida
2. Encaminhe-se para autorização do OD.

[REDACTED]
[REDACTED]UZ - Maj
Fiscal Administrativo do 4º BAvEx

DESPACHO DO OD

1. Determino que a B Adm Ap adote as providências cabíveis para realização do empenho da despesa.
2. Os créditos para atender a esta despesa estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Unidade/Gestão	Fonte	PTRES	Elemento de Despesa	PI

[REDACTED]

[REDACTED] LAMIN – Ten Cel

Ordenador de Despesas do 4º BAvEx



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
(NUP 64020.001562/2025-81)

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SLTI/MPOG e suas alterações.

1. OBJETO: Aquisição de Lâmpadas e Plafons

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 10 de abril a 15 de abril de 2025.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2º da IN 65/2021-SLTI/MPOG:

() I – Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

() II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III – Pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora do acesso;

(X) IV – Pesquisa direta com os fornecedores, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Fornecedor (Nome/CNPJ)	Objeto	Quantidade	Preço Unit	Preço Total
---------------------------	--------	------------	------------	-------------





			(R\$)	(R\$)
57.870.162 HIGOR RIKELME DO NASCIMENTO GONCALVES/ CNPJ:57.870.162/0001- 06	MANUTENÇÃO DO ARES - CONDICIONADOS 9.000 BTUS	01	900,00	900,00
VIDRACARIA CASA DE VIDRO CNPJ: 19.632.780/0001-10			1.080,00	1.080,00
L Q DE JESUS CNPJ:32.021.272/0001-64			1.350,00	1.350,00

Fornecedor (Nome/CNPJ)	Objeto	Quantidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
57.870.162 HIGOR RIKELME DO NASCIMENTO GONCALVES/ CNPJ:57.870.162/0001- 06	MANUTENÇÃO DO ARES - CONDICIONADOS 12.000 BTUS	02	950,00	1.900,00
VIDRACARIA CASA DE VIDRO CNPJ: 19.632.780/0001-10			1.140,00	2.280,00
L Q DE JESUS CNPJ:32.021.272/0001-64			1.092,50	2.185,00

Fornecedor (Nome/CNPJ)	Objeto	Quantidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
57.870.162 HIGOR RIKELME DO NASCIMENTO GONCALVES/ CNPJ:57.870.162/0001- 06	MANUTENÇÃO DO ARES - CONDICIONADOS 18.000 BTUS		1.070,00	3.210,00



VIDRAÇARIA CASA DE VIDRO CNPJ: 19.632.780/0001-10		03	1.284,00	3.852,00
L Q DE JESUS CNPJ:32.021.272/0001-64			1.230,50	3.691,50

Fornecedor (Nome/CNPJ)	Objeto	Quantidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
57.870.162 HIGOR RIKELME DO NASCIMENTO GONCALVES/ CNPJ:57.870.162/0001- 06	MANUTENÇÃO DO ARES - CONDICIONADOS 24.000 BTUS	02	1.350,00	2.700,00
VIDRAÇARIA CASA DE VIDRO CNPJ: 19.632.780/0001-10			1.620,00	3.240,00
L Q DE JESUS CNPJ:32.021.272/0001-64			1.552,50	3.105,00

Fornecedor (Nome/CNPJ)	Objeto	Quantidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
57.870.162 HIGOR RIKELME DO NASCIMENTO GONCALVES/ CNPJ:57.870.162/0001- 06	MANUTENÇÃO DO ARES - CONDICIONADOS 36.000 BTUS	01	2.200,00	2.200,00
VIDRAÇARIA CASA DE VIDRO CNPJ: 19.632.780/0001-10			2.640,00	2.640,00
L Q DE JESUS CNPJ:32.021.272/0001-64			2.530,00	2.530,00



() V – Pesquisa nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() Outros Critérios: _____

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se às seguintes conclusões:

Item	Objeto	Qtd	Contratante (Nome/ UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (R\$)
1	MANUTENÇÃO DO ARES - CONDICIONADOS 9.000 BTUS	1	4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO EXÉRCITO / 160007	DL	R\$ 900,00
2	MANUTENÇÃO DO ARES - CONDICIONADOS 12.000 BTUS	2			R\$ 950,00
3	MANUTENÇÃO DO ARES - CONDICIONADOS 18.000 BTUS	3			R\$ 1.070,00
4	MANUTENÇÃO DO ARES - CONDICIONADOS 24.000 BTUS	2			R\$ 1.350,00
5	MANUTENÇÃO DO ARES - CONDICIONADOS 36.000 BTUS	1			R\$ 2.200,00

O orçamento acima foi desconsiderado devido sua discrepância da média dos outros orçamentos.





O valor de referência utilizado, eliminando as discrepâncias foi o seguinte:

Item	Objeto	Valor Unit. de referência	Qtdd	Valor Total de referência
1	MANUTENÇÃO DO ARES - CONDICIONADOS 9.000 BTUS	R\$ 900,00	1	R\$ 900,00
2	MANUTENÇÃO DO ARES - CONDICIONADOS 12.000 BTUS	R\$ 950,00	2	R\$ 1.900,00
3	MANUTENÇÃO DO ARES - CONDICIONADOS 18.000 BTUS	R\$ 1.070,00	3	R\$ 3.210,00
4	MANUTENÇÃO DO ARES - CONDICIONADOS 24.000 BTUS	R\$ 1.350,00	2	R\$ 2.700,00
5	MANUTENÇÃO DO ARES - CONDICIONADOS 36.000 BTUS	R\$ 2.200,00	1	R\$ 2.200,00

6. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo (3) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus – AM, 22 de abril de 2025.


1º Ten
Responsável pela Pesquisa de Preços

ORÇAMENTO CONSOLIDADO					Valor Unit (R\$)	Valor Unit de Referência (R\$)	Valor Total de Referência (R\$)
Objeto	Qtd	Fonte de Pesquisa	Fornecedor (Nome/CNPJ)		Valor Unit (R\$)	Valor Unit de Referência (R\$)	Valor Total de Referência (R\$)
MANUTENÇÃO DO ARES - CONDICIONADOS 9.000 BTUS	1	Item 01					
		Pesquisa com fornecedor (Inciso IV)	57.870.162 HIGOR RIKELME DO NASCIMENTO GONCALVES/ CNPJ:57.870.162/0001-06	900,00	900,00	900,00	
		Pesquisa com fornecedor (Inciso IV)	VIDRACARIA CASA DE VIDRO CNPJ: 19.632.780/0001-10	1.080,00	900,00	900,00	
		Pesquisa com fornecedor (Inciso IV)	L Q DE JESUS CNPJ:32.021.272/0001-64	1.350,00			



Item 03

MANUTENÇÃO DO
ARES -
CONDICIONADOS
18.000 BTUS

3

Pesquisa com
fornecedor
(Inciso IV)

57.870.162 HIGOR
RIKELME DO
NASCIMENTO
GONCALVES/
CNPJ:57.870.162/0001-
06

1.070,00

Pesquisa com
fornecedor
(Inciso IV)

VIDRACARIA CASA DE
VIDRO CNPJ:
19.632.780/0001-10

1.284,00

Pesquisa com
fornecedor
(Inciso IV)

L Q DE JESUS
CNPJ:32.021.272/0001-64

1.230,50

1.070,00

3.210,00

4º Batalhão de
Aviação do Exército



Item 04				
MANUTENÇÃO DO ARES - CONDICIONADOS 24.000 BTUS	2	Pesquisa com fornecedor (Inciso IV)	57.870.162 HIGOR RIKELME DO NASCIMENTO GONCALVES/ CNPJ:57.870.162/0001- 06	1.350,00
		Pesquisa com fornecedor (Inciso IV)	VIDRACARIA CASA DE VIDRO CNPJ: 19.632.780/0001-10	1.620,00
		Pesquisa com fornecedor (Inciso IV)	L Q DE JESUS CNPJ:32.021.272/0001-64	1.552,50
				1.350,00
				2.700,00



Item 05

MANUTENÇÃO DO
ARES -
CONDICIONADOS
36.000 BTUS

1

Pesquisa com
fornecedor
(Inciso IV)

57.870.162 HIGOR
RIKELME DO
NASCIMENTO
GONCALVES/
CNPJ:57.870.162/0001-06

2.200,00

Pesquisa com
fornecedor
(Inciso IV)

VIDRAÇARIA CASA DE
VIDRO CNPJ: 19.632.780/0001-
10

2.640,00

Pesquisa com
fornecedor
(Inciso IV)

L Q DE JESUS
CNPJ:32.021.272/0001-64

2.530,00

2.200,00

2.200,00


[REDACTED]
[REDACTED] - 1º Ten
Responsável pela Pesquisa de Preços





**57.870.162 HIGOR RIKELME
DO NASCIMENTO
GONCALVES**
CNPJ: 57.870.162/0001-06

(92) 98583-1514
higorrikelme@outlook.com.br

CNPJ: IE-----INSENTO

VALIDADE
DA
PROPOSTA
30 DIAS



Nosso objetivo principal é oferecer serviços de manutenção para ambientes residenciais e comerciais. Contamos com uma equipe de profissionais treinados e altamente capacitados para realizar manutenção preventiva e corretiva, incluindo reparos em altura, jardinagem, facilites, sanitização e outros serviços essenciais. Atuamos em condomínios, prédios comerciais, shoppings, supermercados, hotéis, escolas e diversos outros locais, sempre buscando garantir a funcionalidade, segurança e bem-estar de nossos clientes.

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor serviço	Subtotal
1	MANUTENÇÃO DO ARES - CONDICIONADOS 9.000 BTUS	Serviço de limpeza, carga de gás e movimentação do equipamento	R\$900,00	R\$900,00
2	MANUTENÇÃO DO ARES - CONDICIONADOS 12.000 BTUS	Serviço de limpeza, carga de gás e movimentação do equipamento	R\$950,00	R\$ 1.900,00
3	MANUTENÇÃO DO ARES - CONDICIONADOS 18.000 BTUS	Serviço de limpeza, carga de gás e movimentação do equipamento	R\$ 1.070,00	R\$ 3.210,00
2	MANUTENÇÃO DO ARES - CONDICIONADOS 24.000 BTUS	Serviço de limpeza, carga de gás e movimentação do equipamento	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
1	MANUTENÇÃO DO ARES - CONDICIONADOS 36.000 BTUS	Serviço de limpeza, carga de gás e movimentação do equipamento	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
Total				R\$10.910,00
Valor líquido				R\$ 10.910,00

Forma de pagamento:
FATURADO VIA PIX/TED/BOLETOS
após emissão de NF

BANCO CORA
chave pix:

DETALHES DO SERVIÇO:

Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos ares - condicionados de 12.000 a 30.000 BTUs, com realização dos seguintes serviços:

1. Retirada do aparelho da posição;
2. Limpeza com a aplicação de produtos;
3. Recolocação do equipamento na posição;
4. Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantenido;
5. Verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas;
6. Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás);
7. Configuração eletrônica dos implementos (controle);
8. Limpeza dos filtros;
9. Lubrificação das engrenagens mecânicas;
10. Limpeza do condensador, umidificador e ventilador;
11. troca dos implementos eletrônicos (relés, contactor, placas);
12. Troca do compressor;
13. Troca do ventilador;
14. Troca do capacitor. O aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço.



Documento assinado digitalmente

assinatura:

gov.br





Orçamento

Nº 45

CLIENTE:	4 Batalhão de Aviação do Exército		
ENDEREÇO:	Estrada do Paredão - Col.Oliveira Machado - Manaus/AM		
CONTATO:		CPF RG:	
DATA:	20/03/2024	EMAIL:	

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MANUTENÇÃO DO ARES - CONDICIONADOS 9.000 BTUS	1	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
MANUTENÇÃO DO ARES - CONDICIONADOS 12.000 BTUS	2	R\$ 1.140,00	R\$ 2.280,00
MANUTENÇÃO DO ARES - CONDICIONADOS 18.000 BTUS	3	R\$ 1.284,00	R\$ 3.852,00
MANUTENÇÃO DO ARES - CONDICIONADOS 24.000 BTUS	2	R\$ 1.620,00	R\$ 3.240,00
MANUTENÇÃO DO ARES - CONDICIONADOS 36.000 BTUS	1	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00
			R\$ 13.092,50

Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos ares – condicionados de 12.000 a 36.000 BTUs, com realização dos seguintes serviços:

1. Retirada do aparelho da posição;
2. Limpeza com a aplicação de produtos;
3. Recolocação do equipamento na posição;
4. Recarga de gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido;
5. Verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas;
6. Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás);
7. Configuração eletrônica dos implementos (controle);
8. Limpeza dos filtros;
9. Lubrificação das engrenagens mecânicas;
10. Limpeza do condensador, umidificador e ventilador;
11. troca dos implementos eletrônicos (relés, contactor, placas);
12. Troca do compressor;
13. Troca do ventilador;
14. Troca do capacitor. O aparelho deverá ser entregue em funcionamento com garantia de seis meses do serviço.



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	A VISTA	
PRAZO DE ENTREGA:	45 DIAS	
VALIDADE DA PROPOSTA:	45 DIAS	
OBSERVAÇÕES:		
DESDE JÁ AGRADECEMOS O CONTATO E NOS COLOCAMOS Á INTEIRA DISPOSIÇÃO PARA EVENTUAIS DÚVIDAS.		
@vidracariacasadevidro0		VIDRAÇARIA CASA DE VIDRO CNPJ: 19.632.780/0001-10



L Q DE JESUS

R 1, 38 PERA 3 - 69460-000 COARI - AM
CNPJ:32.021.272/0001-64 I.E: 05.405.577-6
Fone/Fax: (92) 99219-0829 liqueiroz@hotmail.com



PROPOSTA DE PREÇOS

4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

Razão Social: L Q DE JESUS

CNPJ: 32.021.272/0001-64 Insc Est: 05.405.577-6

Endereço Completo: 1, PERA 3 COARI - AM

Tel: (92)99219-0829- Cel: (92)99339-4080

E-mail: liqueiroz@hotmail.com

1. A empresa acima qualificada, por seu representante legal, propõe o fornecimento do(s) material(is) definidos no orçamento e anexo indicada, nas condições conforme anexo A
2. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
3. Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta dispensa de licitação.

Manaus, 22 de abril de 2025.





L Q DE JESUS

R 1, 38 PERA 3 - 69460-000 COARI - AM
CNPJ:32.021.272/0001-64 I.E: 05.405.577-6
Fone/Fax: (92) 99219-0829 ljqueiroz@hotmail.com



ANEXO A

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MANUTENÇÃO DO ARES - CONDICIONADOS 9.000 BTUS	1	R\$ 1.035,00	R\$ 1.035,00
MANUTENÇÃO DO ARES - CONDICIONADOS 12.000 BTUS	2	R\$ 1.092,50	R\$ 2.185,00
MANUTENÇÃO DO ARES - CONDICIONADOS 18.000 BTUS	3	R\$ 1.230,50	R\$ 3.691,50
MANUTENÇÃO DO ARES - CONDICIONADOS 24.000 BTUS	2	R\$ 1.552,50	R\$ 3.105,00
MANUTENÇÃO DO ARES - CONDICIONADOS 36.000 BTUS	1	R\$ 2.530,00	R\$ 2.530,00
			R\$ 12.546,50

***Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos ares -
condicionados de 12.000 a 36.000 BTUs, com realização dos
seguintes serviços:***

1. Retirada do aparelho da posição;
2. Limpeza com a aplicação de produtos;
3. Recolocação do equipamento na posição;
4. Recarga de do gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser
manutenido;
5. Verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos
componentes, substituição de placas eletrônicas;
6. Verificação e correção dos pontos vazamento (água/gás);
7. Configuração eletrônica dos implementos (controle);
8. Limpeza dos filtros;
9. Lubrificação das engrenagens mecânicas;
10. Limpeza do condensador, umidificador e ventilador;
11. troca dos implementos eletrônicos (relés, contactor, placas);
12. Troca do compressor;
13. Troca do ventilador;
14. Troca do capacitor. O aparelho deverá ser entregue em
funcionamento com garantia de seis meses do serviço.

R 1, 38 PERA 3 - 69460-000 COARI - AM
Fone/Fax: (92) 99219-0829 ljqueiroz@hotmail.com



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
(ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO)

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90013/2025
Processo Administrativo nº 64020001562/2025-81

Torna-se público que o (a) 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4º BAvEx, por meio do(a) Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 28/04/2025

Link: www.comprasgovernamentais.gov.br

Horário da Fase de Lances: 8:00 (horário de Brasília)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. A aquisição ocorrerá, conforme tabela constante abaixo.

Item	Descrição detalhada	Unidade	Qtd	Preço unitário de referência	Preço total de referência
1	Serviço de Manutenção corretiva e preventiva dos ar-condicionados – 9.000 BTUS, com realização dos seguintes serviços: retirada do aparelho da posição; limpeza com a aplicação dos produtos; recolocação do equipamento na posição; recarga de gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido; verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; verificação e correção dos pontos de vazamento (água/gás); configuração eletrônica dos implementos (controle); limpeza dos filtros; lubrificação das engrenagens mecânicas; limpeza do condensador, umidificador e ventilador; troca dos implementos eletrônicos (relés, contactor, placas); troca do compressor; troca do ventilador; troca do capacitor, com garantia de funcionamento de 6 (seis) meses.	UND	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
2	Serviço de Manutenção corretiva e preventiva dos ar-condicionados – 12.000 BTUS, com realização dos seguintes serviços: retirada do aparelho da posição, limpeza com a aplicação dos produtos, recolocação do equipamento na posição, recarga de gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido, verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; verificação e correção dos pontos de vazamento (água/gás); configuração eletrônica dos implementos (controle); limpeza dos filtros; lubrificação das engrenagens mecânicas; limpeza do condensador, umidificador e ventilador; troca dos implementos eletrônicos (relés, contactor, placas); troca do compressor; troca do ventilador; troca do capacitor, com garantia de	UND	2	R\$ 950,00	R\$1900,00



	funcionamento de 6 (seis) meses.				
3	Serviço de Manutenção corretiva e preventiva dos ares-condicionados – 18.000 BTUS, com realização dos seguintes serviços: retirada do aparelho da posição, limpeza com a aplicação dos produtos, recolocação do equipamento na posição, recarga de gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido, verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; verificação e correção dos pontos de vazamento (água/gás); configuração eletrônica dos implementos (controle); limpeza dos filtros; lubrificação das engrenagens mecânicas; limpeza do condensador, umidificador e ventilador; troca dos implementos eletrônicos (relés, contactor, placas); troca do compressor; troca do ventilador; troca do capacitor, com garantia de funcionamento de 6 (seis) meses.	UND	3	R\$ 1070,00	R\$ 3210,00
4	Serviço de Manutenção corretiva e preventiva dos ares-condicionados – 24.000 BTUS, com realização dos seguintes serviços: retirada do aparelho da posição, limpeza com a aplicação dos produtos, recolocação do equipamento na posição, recarga de gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido, verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; verificação e correção dos pontos de vazamento (água/gás); configuração eletrônica dos implementos (controle); limpeza dos filtros; lubrificação das engrenagens mecânicas; limpeza do condensador, umidificador e ventilador; troca dos implementos eletrônicos (relés, contactor, placas); troca do compressor; troca do ventilador; troca do capacitor, com garantia de funcionamento de 6 (seis) meses.	UND	2	R\$ 1350,00	R\$ 2700,00
5	Serviço de Manutenção corretiva e preventiva dos ares-condicionados – 36.000 BTUS com realização dos seguintes serviços: retirada do aparelho da posição, limpeza com a aplicação dos produtos, recolocação do equipamento na posição, recarga de gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido, verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; verificação e correção dos pontos de vazamento (água/gás); configuração eletrônica dos implementos (controle); limpeza dos filtros; lubrificação das engrenagens mecânicas; limpeza do condensador, umidificador e ventilador; troca dos implementos eletrônicos (relés, contactor, placas); troca do compressor; troca do ventilador; troca do capacitor, com garantia de funcionamento de 6 (seis) meses.	UND	1	R\$ 2200,00	R\$ 2200,00

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU - Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

- 3.9.1. que **inexistem** fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.9.2. que **cumpre** os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 3.9.3. que **está ciente** e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.4. que **assume** a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5. que **cumpre** as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.9.6. que **não emprega** menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 4.2.1. O lance **deverá** ser ofertado pelo valor total do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
- 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.



- 7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
- 7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- 7.4. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2022, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.
- 7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

- 8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- 8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

AMIN – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

**1 Habilitação jurídica:**

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, *pertinente* ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

- 3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
 - 3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
(ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO)

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90013/2025 - 4º B Av Ex
Processo Administrativo nº 64020001562/2025-81

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por intermédio do **4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4º B Av Ex**, Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, sediado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Bairro Vila Buriti, Manaus-AM, CEP: 69.072-000, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlata.

1. OBJETO

Item	Descrição detalhada	Und	Qtd	Preço unitário de referência	Preço total de referência
1	Serviço de Manutenção corretiva e preventiva dos ares-condicionados – 9.000 BTUS, com realização dos seguintes serviços: retirada do aparelho da posição; limpeza com a aplicação dos produtos; recolocação do equipamento na posição; recarga de gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido; verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; verificação e correção dos pontos de vazamento (água/gás); configuração eletrônica dos implementos (controle); limpeza dos filtros; lubrificação das engrenagens mecânicas; limpeza do condensador, umidificador e ventilador; troca dos implementos eletrônicos (relés, contactor, placas); troca do compressor; troca do ventilador; troca do capacitor, com garantia de funcionamento de 6 (seis) meses.	UND	1	R\$900,00	R\$900,00
2	Serviço de Manutenção corretiva e preventiva dos ares-condicionados – 12.000 BTUS, com realização dos seguintes serviços: retirada do aparelho da posição, limpeza com a aplicação dos produtos, recolocação do equipamento na posição, recarga de gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido, verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; verificação e correção dos pontos de vazamento (água/gás); configuração eletrônica dos implementos (controle); limpeza dos filtros; lubrificação das engrenagens mecânicas; limpeza do condensador,	UND	2	R\$950,00	R\$1900,00

	umidificador e ventilador; troca dos implementos eletrônicos (relés, contactor, placas); troca do compressor; troca do ventilador; troca do capacitor, com garantia de funcionamento de 6 (seis) meses.				
3	Serviço de Manutenção corretiva e preventiva dos ar-condicionados – 18.000 BTUS, com realização dos seguintes serviços: retirada do aparelho da posição, limpeza com a aplicação dos produtos, recolocação do equipamento na posição, recarga de gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido, verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; verificação e correção dos pontos de vazamento (água/gás); configuração eletrônica dos implementos (controle); limpeza dos filtros; lubrificação das engrenagens mecânicas; limpeza do condensador, umidificador e ventilador; troca dos implementos eletrônicos (relés, contactor, placas); troca do compressor; troca do ventilador; troca do capacitor, com garantia de funcionamento de 6 (seis) meses.	UND	3	R\$1070,00	R\$3210,00
4	Serviço de Manutenção corretiva e preventiva dos ar-condicionados – 24.000 BTUS, com realização dos seguintes serviços: retirada do aparelho da posição, limpeza com a aplicação dos produtos, recolocação do equipamento na posição, recarga de gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido, verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; verificação e correção dos pontos de vazamento (água/gás); configuração eletrônica dos implementos (controle); limpeza dos filtros; lubrificação das engrenagens mecânicas; limpeza do condensador, umidificador e ventilador; troca dos implementos eletrônicos (relés, contactor, placas); troca do compressor; troca do ventilador; troca do capacitor, com garantia de funcionamento de 6 (seis) meses.	UND	2	R\$1350,00	R\$2700,00
5	Serviço de Manutenção corretiva e preventiva dos ar-condicionados – 36.000 BTUS com realização dos seguintes serviços: retirada do aparelho da posição, limpeza com a aplicação dos produtos, recolocação do equipamento na posição, recarga de gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido, verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; verificação e correção dos pontos de vazamento (água/gás); configuração eletrônica dos implementos (controle); limpeza dos filtros; lubrificação das engrenagens mecânicas; limpeza do condensador, umidificador e ventilador; troca dos implementos eletrônicos (relés, contactor, placas); troca do compressor; troca do ventilador; troca do capacitor, com garantia de funcionamento de 6 (seis) meses.	UND	1	R\$2200,00	R\$2200,00
VALOR TOTAL:					R\$10.910,00

- 1.1. CASO OS ITENS APRESENTEM DESCRIÇÃO DIFERENTE DAQUELA REGISTRADA NO SISTEMA, DEVERÁ SER CONSIDERADA A CONSTANTE DESTES DOCUMENTOS, TENDO EM VISTA NÃO HAVER CATMAT DISPONÍVEL COM A DESCRIÇÃO EXATA DE ALGUNS ITENS PRETENDIDOS.
- 1.2. O valor total previsto para esta Dispensa Eletrônica é de **R\$ 10.910,00** (dez mil, novecentos e dez reais).
- 1.3. Devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item.

2. FUNDAMENTO LEGAL

- 2.1. A aquisição será feita mediante dispensa eletrônica, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei n. 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/21, pelo menor preço por item.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

- 3.1. O critério para escolha do contratado é o menor preço por item, desde que o lance ofertado seja igual ou inferior ao valor estimado por item, e desde que o fornecedor cumpra os requisitos de habilitação listados no subitem 7.5. deste Termo de Referência.
- 3.2. No caso de Dispensa Eletrônica fracassada ou deserta, o 4º B Av Ex poderá se valer de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas no subitem 7.5. deste Termo de Referência.

4. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
-	-	-	-	-	-

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

6. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

- 6.1. O envio de propostas e lances deverá ocorrer exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br — Portal de Compras do Governo Federal — Comprasnet, vedada sua remessa em papel.
- 6.2. A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possam aferir as características técnicas do material (manual, folder, fotos, etc).

7. DISPENSA ELETRÔNICA

- 7.1. A dispensa eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, de acordo com o "Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica" e com as demais normas contidas neste instrumento.
- 7.2. Para participar da Dispensa Eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso no Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o 4º B Av Ex, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.
- 7.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.

- 7.4. Será considerado vencedor da dispensa eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o **lance de menor valor** sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as especificações exigidas para o item.
- 7.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida no SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor.
- 7.6. O 4º B Av Ex poderá anular ou cancelar a Dispensa Eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

8. CONTRATAÇÃO

- 8.1. As contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.
- 8.2. As obrigações recíprocas entre a Contratada e o 4º B Av Ex correspondem ao estabelecido no presente Termo de Referência, seus anexos e no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, sem prejuízo das disposições legais vigentes.
- 8.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 90, § 5º da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 8.4. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 149 da Lei nº 14.133/21.

9. RESCISÃO

- 9.1. Constituem motivos para a extinção do contrato os casos previstos no Art. 137 e Incisos da Lei Nº 14.133/21.

10. LOCAL DE ENTREGA

- 10.1. O serviço será prestado no 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4º B Av Ex, localizado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Bairro Vila Buriti, Manaus-AM, CEP: 69.072-000.

11. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

- 11.1. A Contratada deverá iniciar a prestação do serviço no endereço acima citado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a partir do acionamento pela contratante;
- 11.2. O serviço será monitorado pelo(a) Fiscal de Contrato de Ares-condicionados do 4º BAvEx, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 11.3. O serviço poderá ser reprovado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigido no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 11.4. Os serviços serão considerados definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados da finalização provisória, após a verificação da qualidade e quantidade de aparelhos mantidos e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 11.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 11.6. O recebimento provisório ou definitivo do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.
- 11.7. A empresa vencedora deverá atentar para a correta descrição técnica do mesmo, sendo:
Serviço de Manutenção corretiva e preventiva dos ares-condicionados – 18.000 BTUS, com realização dos seguintes serviços:

- Retirada do aparelho da posição;
- Limpeza com a aplicação dos produtos;
- Recolocação do equipamento na posição;
- Recarga de gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido;
- Verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes;
- Substituição de placas eletrônicas;
- Verificação e correção dos pontos de vazamento (água/gás);
- Configuração eletrônica dos implementos (controle);
- Limpeza dos filtros;
- Lubrificação das engrenagens mecânicas;
- Limpeza do condensador, umidificador e ventilador; troca dos implementos eletrônicos (relés, contactor, placas);
- Troca do compressor;
- Troca do ventilador;
- Troca do capacitor;
- Garantia de funcionamento de 6 (seis) meses.

11.8. Se por acaso a empresa vencedora não atender as especificações técnicas dos itens, conforme 11.7 deste Termo de Referência, será automaticamente desclassificada.

12. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1. A **CONTRATADA** estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.

12.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo da inscrição no Registro de Ocorrências do SICAF:

12.2.1. **Advertência**, nas hipóteses de execução irregular das obrigações assumidas no contrato, que não resulte prejuízo para o serviço desta OM;

12.2.2. **Multas**:

12.2.2.1. Multas moratórias de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

12.2.2.2. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos.

12.2.2.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.3. **Impedimento de licitar e contratar com a Administração**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos por prazo não superior a 3 (três) anos.

12.2.4. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

12.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelara Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

13. FATURAMENTO

13.1. A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome do 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, conforme dados da Nota de Empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.

13.2. Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.



14. PRAZO PARA PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Dispensa Eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo.

14.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação

Financeira = 0,00016458,

Assim apurado: I (TX)

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual 6%.

I = (6/100) / 365

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa perfeita execução do objeto e, ainda:

15.1.1. Efetuar a prestação do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes deste documento, acompanhado da respectiva nota fiscal, qual constarão as indicações referentes a: *número da nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto*;

15.1.2. Os custos relativos ao frete do objeto, será integralmente de responsabilidade da contratada, a referida compra será parcelada ao longo do ano por meio de emissão de NE global;

15.1.3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

15.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27. Do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

15.1.5. Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos.

15.1.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

15.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.1.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 16.1. Encaminhar a Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail;
- 16.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos;
- 16.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 16.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 16.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 16.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos; e
- 16.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

- 17.1. Informações complementares poderão ser obtidas junto à CONTRATANTE, a partir da divulgação do Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, pelo telefone (92) 3301-5691, ou pelo e-mail salc4bavex@gmail.com, sendo resolvidos os casos pela Seção de Aquisição, Licitações e Contratos do 4º BAvEx.

18. ANEXOS

- 18.1. Sem anexos.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90013/2025 - 4º BAvEx
Processo Administrativo nº 64020001562/2025-81**

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Visto que a compra do material trará benefícios à Administração, possibilitando o alcance das metas e objetivos estabelecidos pelo 4º BAvEx, aprovo o presente Termo de Referência dos itens relacionados de acordo com o Inciso VIII, do Art. 72º da Lei 14.133/21.



AMIN – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx



NAVLIC COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 55.961.220/0001-73

Rua Monsenhor Parcelli, nº 21, Japiim, Manaus/AM, CEP: 69078-390

Telefone: (92) 99164-1234, Email: navlic9100@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS nº 30/2025

DISPENSA ELETRÔNICA nº 90.0013/2025 - UASG 160007

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio:

- a) A empresa **NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº 55.961.220/0001-73, Rua Monsenhor Parcelli, nº 21, Japiim, Manaus/AM, CEP: 69036-715, email: navlic9100@gmail.com, Telefone (92) 99164-1234, se propõe a prestar os serviços especificados e nas quantidades estabelecidas, atendendo às condições estipuladas no Edital de Licitações nº 90.0013/2025, da UASG 160007, conforme planilha de formação de preços constante da tabela a seguir:

Item do TR	Descrição do Objeto	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de Manutenção corretiva e preventiva dos ares-condicionados – 9.000 BTUS, com realização dos seguintes serviços: retirada do aparelho da posição; limpeza com a aplicação dos produtos; recolocação do equipamento na posição; recarga de gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido; verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; verificação e correção dos pontos de vazamento (água/gás); configuração eletrônica dos implementos (controle); limpeza dos filtros; lubrificação das engrenagens mecânicas; limpeza do condensador, umidificador e ventilador; troca dos implementos eletrônicos (relés, contactor, placas); troca do compressor; troca do ventilador; troca do capacitor, com garantia de funcionamento de 6 (seis) meses	Sv	01	R\$ 698,20	R\$ 698,20
04	Serviço de Manutenção corretiva e preventiva dos ares-condicionados – 24.000 BTUS, com realização dos seguintes serviços: retirada do aparelho da posição, limpeza com a aplicação dos produtos, recolocação do equipamento na posição, recarga de gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido, verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos	Sv	02	R\$ 996,70	R\$ 1.993,40

	componentes, substituição de placas eletrônicas; verificação e correção dos pontos de vazamento (água/gás); configuração eletrônica dos implementos (controle); limpeza dos filtros; lubrificação das engrenagens mecânicas; limpeza do condensador, umidificador e ventilador; troca dos implementos eletrônicos (relés, contactor, placas); troca do compressor; troca do ventilador; troca do capacitor, com garantia de funcionamento de 6 (seis) meses.				
05	Serviço de Manutenção corretiva e preventiva dos ares-condicionados – 36.000 BTUS com realização dos seguintes serviços: retirada do aparelho da posição, limpeza com a aplicação dos produtos, recolocação do equipamento na posição, recarga de gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido, verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; verificação e correção dos pontos de vazamento (água/gás); configuração eletrônica dos implementos (controle); limpeza dos filtros; lubrificação das engrenagens mecânicas; limpeza do condensador, umidificador e ventilador; troca dos implementos eletrônicos (relés, contactor, placas); troca do compressor; troca do ventilador; troca do capacitor, com garantia de funcionamento de 6 (seis) meses.	Sv	01	R\$ 999,90	R\$ 999,90

Valor total da proposta é de R\$ 3.691,50 (três mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

- b) Nos preços acima estão incluídos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do serviço licitado.
- c) Indicamos o nosso representante legal, a Sra Ana Leslie Viegas de Sousa, identidade 8049991 SSP PA, CPF 061.635.962-42, endereço Rua Monsenhor Parcelli, nº 21, Japiim, Manaus/AM, telefone (92) 99164-1234 e endereço eletrônico (e-mail) navlic9100@gmail.com, para assinatura de contratos decorrentes, bem como para o recebimento de notas de empenho ou ordens de fornecimento.
- d) Dados bancários: Banco 0260 / Agência 0001 / Conta Corrente 738338166-6
- e) Prazo de validade da proposta é conforme o edital, contados da data fixada para entrega das propostas.
- f) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Atenciosamente,
(Manaus-AM), 5 de maio de 2025

gov.br



CPF [REDACTED] 42
Identidade [REDACTED] P PA

ante Legal



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 55.961.220/0001-73
Razão Social: NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: NAVLIC ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/07/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	15/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/05/2025
Receita Municipal	Validade:	15/07/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/05/2025 16:38:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **55.961.220/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PROPOSTA COMERCIAL

Dispensa Eletrônica Nº 90013/2025, UASG 160007 – 4 ESQUADRÃO DE AVIAÇÃO DO EXERCITO, Serviço de manutenção corretiva e preventiva dos ares-condicionados do 4º BAvEx.

Nome Fantasia: **MARCAN DISTRIBUIDORA**
Razão Social: **MARCAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**
CNPJ nº: **54.515.420/0001-30**
Regime Tributário: **SIMPLES NACIONAL**
END.: **Rua Francisca Mendes, nº 693, Cidade de Deus, Manaus/AM, CEP nº 69.099-345**
Contato: **(92)98407-5038 / (92)99100-9076;**
e-MAIL: **marcandistribuidora@gmail.com**
BANCO: **INTER (077); AGENCIA: 0001; CONTA CORRENTE: 35279661-8**

SÓCIO: **MARLEI MARCIEL CANDIDO**
CPF: **027.482.482-52**
END.: **Rua Francisca Mendes, nº 693, Cidade de Deus, Manaus/AM, CEP nº 69.099-345**
Contato: **(92)98407-5038 / e-MAIL: marcandistribuidora@gmail.com**

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	2	SV	Serviço de Manutenção corretiva e preventiva dos ares-condicionados – 12.000 BTUS, com realização dos seguintes serviços: retirada do aparelho da posição, limpeza com a aplicação dos produtos, recolocação do equipamento na posição, recarga de gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido, verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; verificação e correção dos pontos de vazamento (água/gás); configuração eletrônica dos implementos (controle); limpeza dos filtros; lubrificação das engrenagens mecânicas; limpeza do condensador, umidificador e ventilador; troca dos implementos eletrônicos (relés, contactor, placas); troca do compressor; troca do ventilador; troca do capacitor, com garantia de funcionamento de 6 (seis) meses.	R\$ 696,80	R\$ 1.393,60
3	3	SV	Serviço de Manutenção corretiva e preventiva dos ares-condicionados – 18.000 BTUS, com realização dos seguintes serviços: retirada do aparelho da posição, limpeza com a aplicação dos produtos, recolocação do equipamento na posição, recarga de gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido, verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; verificação e correção dos pontos de vazamento (água/gás); configuração eletrônica dos implementos (controle); limpeza dos filtros; lubrificação das engrenagens mecânicas; limpeza do condensador, umidificador e ventilador; troca dos implementos	R\$ 797,10	R\$ 2.391,30

Assinatura



		eletrônicos (relés, contactor, placas); troca do compressor; troca do ventilador; troca do capacitor, com garantia de funcionamento de 6 (seis) meses.		
TOTAL			R\$	3.784,90

Declaramos que estamos de acordo com os seguintes itens:

- 1) No preço acima estão inclusos todos os impostos, seguros, frete, taxas e quaisquer outras despesas relacionadas ao objeto;
- 2) A proposta apresentada contempla todas as exigências formais, especificações e condições constantes no Termo de Referência;
- 3) Esta proposta tem validade de, no mínimo, 90 (noventa) dias;
- 4) Dados para depósito em conta: BANCO INTER (077) AG.: Nº 0001 da conta corrente Nº 35279661-8.

Manaus, 30 de abril de 2025.



Representante Legal



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 54.515.420/0001-30
Razão Social: MARCAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Nome Fantasia: MARCAN DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/04/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Tipo da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	15/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/05/2025
Receita Municipal	Validade:	21/07/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/05/2025 16:35:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARCAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**
CNPJ: **54.515.420/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO
DISPENSA 90013/2025



Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Serviço de manutenção corretiva e preventiva dos ares-condicionados do 4ª BAvEx.
Entrega de propostas: De 24/04/2025 às 16:08 até 29/04/2025 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 29/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: AM

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/04/2025 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/04/2025 às 14:12:57	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/04/2025 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
29/04/2025 às 14:12:57	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Serviço de Manutenção corretiva e preventiva dos ares-condicionados - 9.000 BTUS, com realização dos seguintes serviços: retirada do aparelho da posição; limpeza com a aplicação dos produtos; recolocação do equipamento na posição; recarga de gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido; verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; verificação e correção dos pontos de vazamento (água/gás); configuração eletrônica dos implementos (controle); limpeza dos filtros; lubrificação das engrenagens mecânicas; limpeza do condensador, umidificador e ventilador; troca dos implementos eletrônicos (relés, contactor, placas); troca do compressor; troca do ventilador; troca do capacitor, com garantia de funcionamento de 6 (seis) meses.

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 900,0000 (unitário)
 Unidade de fornecimento: UNIDADE R\$ 900,0000 (total)
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000 Situação: Adjudicado e Homologado

(assinatura)
 Aviação do Exército

Aceito e Habilitado por CPF ***.892.***-0 - ANTONIO NUNES LEITE NETO para NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73, melhor lance: R\$ 698,2000 (unitário) / R\$ 698,2000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
.880.677/0001-01 - 42.880.677 ADMA DA CONCEICAO MORAIS UF endereço: SC	Sim	R\$ 900,0000	
Descrição detalhada:			
██████████ 0 - 55.578.937 ██████████ BASTOS UF endereço: AM	Sim	R\$ 900,0000	
1. ██████████ AJ OBR ██████████ DES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 900,0000	
██████████ - ██████████ RTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 900,0000	
██████████ - AM ██████████ DA UF endereço: AM	Sim	R\$ 900,0000	
██████████ 7 - A ██████████ NCIA TECNICA E INSTALACOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 850,0000	
██████████ - ARTHUR A ██████████ SO RODRIGUES E CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 900,0000	
45. ██████████ SN LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 900,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada:			
1 [REDACTED] BRASA [REDACTED] S E INSTALACOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 900,0000	
[REDACTED] - B [REDACTED] CALDERARO UF endereço: AM	Sim	R\$ 900,0000	
[REDACTED] - F. A. [REDACTED] LOR LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 900,0000	
[REDACTED] - FIREV [REDACTED] DES E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 900,0000	Fornecedor inabilitado
25 600 030 0001 00 - [REDACTED] UF endereço: AM	Sim	R\$ 900,0000	
Descrição detalhada:			
[REDACTED] - I. R. [REDACTED] CAO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 900,0000	
[REDACTED] - L [REDACTED] F endereço: AM	Sim	R\$ 900,0000	
[REDACTED] 7 - [REDACTED] UF endereço: AM	Sim	R\$ 900,0000	
[REDACTED] - M. I. [REDACTED] S E COMERCIO LTDA UF endereço: MA	Sim	R\$ 900,0000	
Descrição detalhada:			
[REDACTED] - MADO SEF [REDACTED] S LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 900,0000	
4 [REDACTED] MA [REDACTED] OS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	Sim	R\$ 890,0000	



Fornecedor

Porte MeEpp/
Equiparadas

Valor

Situação

UF endereço: AM

4º Batalhão de
Aviação do Exército

Descrição detalhada:

██████████ MARC ██████████ RA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 900,0000	
██████████ NA ██████████ DE MAT ██████████ OS DE ENGENHARIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 900,0000	Proposta adjudicada
1. ██████████ RNL T ██████████ ITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 915,1199	
██████████ - XA ██████████ MANUTENCAO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 900,0000	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
29/04/2025 às 09:11:21	40.347.180/0001-05	R\$ 849,0000
29/04/2025 às 10:02:22	35.689.930/0001-89	R\$ 849,8000
29/04/2025 às 10:02:27	35.689.930/0001-89	R\$ 848,9000
29/04/2025 às 10:09:25	27.985.750/0001-16	R\$ 848,8000
9/04/2025 às 11:03:06	40.347.180/0001-05	R\$ 847,0000
29/04/2025 às 11:12:09	32.755.062/0001-08	R\$ 846,9000
29/04/2025 às 12:02:35	32.021.272/0001-64	R\$ 846,8000
29/04/2025 às 12:30:41	55.578.937/0001-30	R\$ 830,0000
29/04/2025 às 12:41:30	42.880.677/0001-01	R\$ 820,0000
29/04/2025 às 12:44:26	55.578.937/0001-30	R\$ 815,0000
29/04/2025 às 12:44:40	42.880.677/0001-01	R\$ 810,0000
29/04/2025 às 13:02:19	36.806.111/0001-37	R\$ 809,9000
29/04/2025 às 13:07:31	54.515.420/0001-30	R\$ 809,8000
29/04/2025 às 13:12:53	32.021.272/0001-64	R\$ 809,7000
29/04/2025 às 13:22:45	33.914.579/0001-57	R\$ 809,0000
29/04/2025 às 13:22:46	32.021.272/0001-64	R\$ 808,9000



Data/hora	Participante	Lance
29/04/2025 às 13:38:41	03.016.837/0001-17	R\$ 830,0000
29/04/2025 às 13:43:49	59.887.813/0001-98	R\$ 807,0000
29/04/2025 às 13:50:45	33.914.579/0001-57	R\$ 806,0000
29/04/2025 às 13:51:38	36.806.111/0001-37	R\$ 805,9000
29/04/2025 às 13:51:45	33.914.579/0001-57	R\$ 805,0000
29/04/2025 às 13:53:45	36.806.111/0001-37	R\$ 804,0000
29/04/2025 às 13:56:50	32.755.062/0001-08	R\$ 803,0000
29/04/2025 às 13:57:59	54.515.420/0001-30	R\$ 802,9000
29/04/2025 às 13:58:02	32.755.062/0001-08	R\$ 786,0000
29/04/2025 às 13:58:03	12.315.334/0001-33	R\$ 800,0000
29/04/2025 às 13:58:04	54.515.420/0001-30	R\$ 785,9000
29/04/2025 às 13:58:04	54.515.420/0001-30	R\$ 785,8000
29/04/2025 às 13:58:32	27.790.608/0001-13	R\$ 785,7000
29/04/2025 às 13:58:33	54.515.420/0001-30	R\$ 785,6000
29/04/2025 às 13:58:33	27.790.608/0001-13	R\$ 785,5000
29/04/2025 às 13:58:34	54.515.420/0001-30	R\$ 785,4000
29/04/2025 às 13:58:34	27.790.608/0001-13	R\$ 785,3000
29/04/2025 às 13:58:35	54.515.420/0001-30	R\$ 785,2000
29/04/2025 às 13:58:35	27.790.608/0001-13	R\$ 785,1000
29/04/2025 às 13:58:36	54.515.420/0001-30	R\$ 785,0000
29/04/2025 às 13:58:36	27.790.608/0001-13	R\$ 784,9000
29/04/2025 às 13:58:37	54.515.420/0001-30	R\$ 784,8000
29/04/2025 às 13:58:37	27.790.608/0001-13	R\$ 784,7000
29/04/2025 às 13:58:38	54.515.420/0001-30	R\$ 784,6000
29/04/2025 às 13:58:38	27.790.608/0001-13	R\$ 784,5000
29/04/2025 às 13:58:39	54.515.420/0001-30	R\$ 784,4000
29/04/2025 às 13:58:40	27.790.608/0001-13	R\$ 784,3000
29/04/2025 às 13:58:41	54.515.420/0001-30	R\$ 784,2000
29/04/2025 às 13:58:41	27.790.608/0001-13	R\$ 784,1000
29/04/2025 às 13:58:42	54.515.420/0001-30	R\$ 784,0000
29/04/2025 às 13:58:43	27.790.608/0001-13	R\$ 783,9000
29/04/2025 às 13:58:44	54.515.420/0001-30	R\$ 783,8000
29/04/2025 às 13:58:44	27.790.608/0001-13	R\$ 783,7000



Data/hora	Participante	Lance
29/04/2025 às 13:58:45	54.515.420/0001-30	R\$ 783,6000
29/04/2025 às 13:58:45	27.790.608/0001-13	R\$ 783,5000
29/04/2025 às 13:58:46	54.515.420/0001-30	R\$ 783,4000
29/04/2025 às 13:58:46	27.790.608/0001-13	R\$ 783,3000
29/04/2025 às 13:58:46	36.806.111/0001-37	R\$ 740,0000
29/04/2025 às 13:58:47	54.515.420/0001-30	R\$ 739,9000
29/04/2025 às 13:58:47	27.790.608/0001-13	R\$ 739,8000
29/04/2025 às 13:58:48	54.515.420/0001-30	R\$ 739,7000
29/04/2025 às 13:58:48	27.790.608/0001-13	R\$ 739,6000
29/04/2025 às 13:58:49	54.515.420/0001-30	R\$ 739,5000
29/04/2025 às 13:58:49	27.790.608/0001-13	R\$ 739,4000
29/04/2025 às 13:58:50	54.515.420/0001-30	R\$ 739,3000
29/04/2025 às 13:58:50	27.790.608/0001-13	R\$ 739,2000
29/04/2025 às 13:58:51	54.515.420/0001-30	R\$ 739,1000
29/04/2025 às 13:58:51	27.790.608/0001-13	R\$ 739,0000
29/04/2025 às 13:58:52	54.515.420/0001-30	R\$ 738,9000
29/04/2025 às 13:58:52	27.790.608/0001-13	R\$ 738,8000
29/04/2025 às 13:58:53	54.515.420/0001-30	R\$ 738,7000
29/04/2025 às 13:58:53	27.790.608/0001-13	R\$ 738,6000
29/04/2025 às 13:58:54	54.515.420/0001-30	R\$ 738,5000
29/04/2025 às 13:58:54	27.790.608/0001-13	R\$ 738,4000
29/04/2025 às 13:58:55	54.515.420/0001-30	R\$ 738,3000
29/04/2025 às 13:58:55	27.790.608/0001-13	R\$ 738,2000
29/04/2025 às 13:58:56	54.515.420/0001-30	R\$ 738,1000
29/04/2025 às 13:58:56	27.790.608/0001-13	R\$ 738,0000
29/04/2025 às 13:58:57	54.515.420/0001-30	R\$ 737,9000
29/04/2025 às 13:58:57	27.790.608/0001-13	R\$ 737,8000
29/04/2025 às 13:58:58	54.515.420/0001-30	R\$ 737,7000
29/04/2025 às 13:58:58	27.790.608/0001-13	R\$ 737,6000
29/04/2025 às 13:58:59	54.515.420/0001-30	R\$ 737,5000
29/04/2025 às 13:58:59	27.790.608/0001-13	R\$ 737,4000
29/04/2025 às 13:59:00	54.515.420/0001-30	R\$ 737,3000
29/04/2025 às 13:59:00	27.790.608/0001-13	R\$ 737,2000



Data/hora	Participante	Lance
29/04/2025 às 13:59:01	54.515.420/0001-30	R\$ 737,1000
29/04/2025 às 13:59:01	27.790.608/0001-13	R\$ 737,0000
29/04/2025 às 13:59:02	54.515.420/0001-30	R\$ 736,9000
29/04/2025 às 13:59:02	27.790.608/0001-13	R\$ 736,8000
29/04/2025 às 13:59:03	54.515.420/0001-30	R\$ 736,7000
29/04/2025 às 13:59:03	27.790.608/0001-13	R\$ 736,6000
29/04/2025 às 13:59:04	54.515.420/0001-30	R\$ 736,5000
29/04/2025 às 13:59:04	27.790.608/0001-13	R\$ 736,4000
29/04/2025 às 13:59:05	54.515.420/0001-30	R\$ 736,3000
29/04/2025 às 13:59:06	27.790.608/0001-13	R\$ 736,2000
29/04/2025 às 13:59:07	54.515.420/0001-30	R\$ 736,1000
29/04/2025 às 13:59:07	27.790.608/0001-13	R\$ 736,0000
29/04/2025 às 13:59:09	54.515.420/0001-30	R\$ 735,9000
29/04/2025 às 13:59:09	54.515.420/0001-30	R\$ 735,8000
29/04/2025 às 13:59:10	27.790.608/0001-13	R\$ 735,7000
29/04/2025 às 13:59:11	54.515.420/0001-30	R\$ 735,6000
29/04/2025 às 13:59:11	27.790.608/0001-13	R\$ 735,5000
29/04/2025 às 13:59:13	54.515.420/0001-30	R\$ 735,4000
29/04/2025 às 13:59:13	27.790.608/0001-13	R\$ 735,3000
29/04/2025 às 13:59:14	54.515.420/0001-30	R\$ 735,2000
29/04/2025 às 13:59:14	27.790.608/0001-13	R\$ 735,1000
29/04/2025 às 13:59:15	54.515.420/0001-30	R\$ 735,0000
29/04/2025 às 13:59:15	27.790.608/0001-13	R\$ 734,9000
29/04/2025 às 13:59:16	54.515.420/0001-30	R\$ 734,8000
29/04/2025 às 13:59:16	27.790.608/0001-13	R\$ 734,7000
29/04/2025 às 13:59:19	54.515.420/0001-30	R\$ 734,6000
29/04/2025 às 13:59:19	27.790.608/0001-13	R\$ 734,5000
29/04/2025 às 13:59:20	54.515.420/0001-30	R\$ 734,4000
29/04/2025 às 13:59:20	27.790.608/0001-13	R\$ 734,3000
29/04/2025 às 13:59:22	54.515.420/0001-30	R\$ 734,2000
29/04/2025 às 13:59:23	27.790.608/0001-13	R\$ 734,1000
29/04/2025 às 13:59:25	54.515.420/0001-30	R\$ 734,0000
29/04/2025 às 13:59:25	27.790.608/0001-13	R\$ 733,9000



Data/hora	Participante	Lance
29/04/2025 às 13:59:29	54.515.420/0001-30	R\$ 733,8000
29/04/2025 às 13:59:29	27.790.608/0001-13	R\$ 733,7000
29/04/2025 às 13:59:31	55.961.220/0001-73	R\$ 733,6000
29/04/2025 às 13:59:31	27.790.608/0001-13	R\$ 733,5000
29/04/2025 às 13:59:33	54.515.420/0001-30	R\$ 733,4000
29/04/2025 às 13:59:33	27.790.608/0001-13	R\$ 733,3000
29/04/2025 às 13:59:35	54.515.420/0001-30	R\$ 733,2000
29/04/2025 às 13:59:36	55.961.220/0001-73	R\$ 733,4000
29/04/2025 às 13:59:36	27.790.608/0001-13	R\$ 733,1000
29/04/2025 às 13:59:40	54.515.420/0001-30	R\$ 733,0000
29/04/2025 às 13:59:41	54.515.420/0001-30	R\$ 732,9000
29/04/2025 às 13:59:42	27.790.608/0001-13	R\$ 732,8000
29/04/2025 às 13:59:43	54.515.420/0001-30	R\$ 732,7000
29/04/2025 às 13:59:44	27.790.608/0001-13	R\$ 732,6000
29/04/2025 às 13:59:44	36.806.111/0001-37	R\$ 700,0000
29/04/2025 às 13:59:44	54.515.420/0001-30	R\$ 732,5000
29/04/2025 às 13:59:45	27.790.608/0001-13	R\$ 699,9000
29/04/2025 às 13:59:45	55.961.220/0001-73	R\$ 733,0000
29/04/2025 às 13:59:45	55.961.220/0001-73	R\$ 732,8000
29/04/2025 às 13:59:45	54.515.420/0001-30	R\$ 699,8000
29/04/2025 às 13:59:46	27.790.608/0001-13	R\$ 699,7000
29/04/2025 às 13:59:46	55.961.220/0001-73	R\$ 699,9000
29/04/2025 às 13:59:46	54.515.420/0001-30	R\$ 699,6000
29/04/2025 às 13:59:47	27.790.608/0001-13	R\$ 699,5000
29/04/2025 às 13:59:47	55.961.220/0001-73	R\$ 699,6000
29/04/2025 às 13:59:47	54.515.420/0001-30	R\$ 699,4000
29/04/2025 às 13:59:48	27.790.608/0001-13	R\$ 699,3000
29/04/2025 às 13:59:48	54.515.420/0001-30	R\$ 699,2000
29/04/2025 às 13:59:48	55.961.220/0001-73	R\$ 699,3000
29/04/2025 às 13:59:49	27.790.608/0001-13	R\$ 699,1000
29/04/2025 às 13:59:49	54.515.420/0001-30	R\$ 699,0000
29/04/2025 às 13:59:50	27.790.608/0001-13	R\$ 698,9000
29/04/2025 às 13:59:50	55.961.220/0001-73	R\$ 699,0000

Data/hora	Participante	Lance
29/04/2025 às 13:59:50	54.515.420/0001-30	R\$ 698,8000
29/04/2025 às 13:59:51	27.790.608/0001-13	R\$ 698,7000
29/04/2025 às 13:59:51	55.961.220/0001-73	R\$ 698,8000
29/04/2025 às 13:59:51	54.515.420/0001-30	R\$ 698,6000
29/04/2025 às 13:59:52	27.790.608/0001-13	R\$ 698,5000
29/04/2025 às 13:59:52	55.961.220/0001-73	R\$ 698,6000
29/04/2025 às 13:59:52	52.622.808/0001-04	R\$ 799,9000
29/04/2025 às 13:59:52	33.388.826/0001-29	R\$ 800,0000
29/04/2025 às 13:59:53	54.515.420/0001-30	R\$ 698,4000
29/04/2025 às 13:59:57	59.887.813/0001-98	R\$ 730,0000
29/04/2025 às 13:59:57	27.790.608/0001-13	R\$ 698,3000
29/04/2025 às 13:59:57	55.961.220/0001-73	R\$ 698,4000
29/04/2025 às 13:59:58	55.961.220/0001-73	R\$ 698,2000
29/04/2025 às 13:59:59	27.790.608/0001-13	R\$ 698,1000
29/04/2025 às 13:59:59	54.515.420/0001-30	R\$ 698,2000



Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/04/2025 às 14:00:08	O item 1 teve empate real para o valor 900,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	29/04/2025 às 14:00:08	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 27.790.608/0001-13	29/04/2025 às 14:13:56	Sr. Fornecedor FIREWALL CONSTRUÇOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:14:00 do dia 29/04/2025. Justificativa: Sr Licitante, boa tarde. Solicito o envio de toda documentação comprobatória, bem como a proposta atualizada..
Sistema para o participante 27.790.608/0001-13	29/04/2025 às 16:14:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:14:00 de 29/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FIREWALL CONSTRUÇOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13.
Sistema para o participante 27.790.608/0001-13	29/04/2025 às 16:20:50	Sr. Fornecedor FIREWALL CONSTRUÇOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:20:00 do dia 29/04/2025. Justificativa: Sr Licitante, boa tarde. Solicito o envio de toda documentação comprobatória, bem como a proposta atualizada..
Sistema para o participante 27.790.608/0001-13	29/04/2025 às 18:20:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:20:00 de 29/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FIREWALL CONSTRUÇOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13.
Sistema para o participante 27.790.608/0001-13	30/04/2025 às 08:48:41	Sr. Fornecedor FIREWALL CONSTRUÇOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: Sr Licitante, bom dia. Solicito o envio de toda documentação comprobatória, bem como a proposta atualizada...
Sistema para o participante 27.790.608/0001-13	30/04/2025 às 12:10:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:10:00 de 30/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FIREWALL CONSTRUÇOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 27.790.608/0001-13	30/04/2025 às 12:16:51	Sr. Fornecedor FIREWALL CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: Sr Licitante, boa tarde. Solicito o envio de toda documentação comprobatória, bem como a proposta atualizada..
Pelo participante 27.790.608/0001-13	30/04/2025 às 13:42:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:42:08 de 30/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor FIREWALL CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13.
Sistema para o participante 55.961.220/0001-73	30/04/2025 às 15:50:12	Sr. Fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:49:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: Solicito o envio de toda documentação comprobatória, bem como a proposta atualizada..
Sistema para o participante 55.961.220/0001-73	30/04/2025 às 17:49:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:49:00 de 30/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73.
Sistema para o participante 55.961.220/0001-73	05/05/2025 às 09:53:51	Sr. Fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:48:00 do dia 05/05/2025. Justificativa: Sr Licitante, bom dia. Solicito o envio de toda documentação comprobatória, bem como a proposta atualizada..
Pelo participante 55.961.220/0001-73	05/05/2025 às 12:17:57	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:17:57 de 05/05/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73.
Pelo participante 55.961.220/0001-73	05/05/2025 às 12:18:57	Sr Pregoeiro, solicito abrir fase de desempate no item 2.
Sistema para o participante 55.961.220/0001-73	05/05/2025 às 16:26:35	Sr. Fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:19:00 do dia 05/05/2025. Justificativa: Sr, Licitante, solicito que envie a proposta referente apenas aos itens em que você foi vencedor..
Pelo participante 55.961.220/0001-73	05/05/2025 às 16:47:19	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:47:19 de 05/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
29/04/2025 às 14:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
29/04/2025 às 14:00:08	Item teve empate real para o valor 900.0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
29/04/2025 às 14:00:08	Item encerrado para lances.
29/04/2025 às 14:13:56	Fornecedor FIREWALL CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:14:00 do dia 29/04/2025. Justificativa: Sr Licitante, boa tarde. Solicito o envio de toda documentação comprobatória, bem como a proposta atualizada..
29/04/2025 às 16:20:50	Fornecedor FIREWALL CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:20:00 do dia 29/04/2025. Justificativa: Sr Licitante, boa tarde. Solicito o envio de toda documentação comprobatória, bem como a proposta atualizada..
30/04/2025 às 08:48:41	Fornecedor FIREWALL CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: Sr Licitante, bom dia. Solicito o envio de toda documentação comprobatória, bem como a proposta atualizada..
30/04/2025 às 12:16:51	Fornecedor FIREWALL CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: Sr Licitante, boa tarde. Solicito o envio de toda documentação comprobatória, bem como a proposta atualizada..
30/04/2025 às 13:42:08	Fornecedor FIREWALL CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13 finalizou o envio de anexo.



Data/Hora	Descrição
30/04/2025 às 15:35:01	Fornecedor FIREWALL CONSTRUÇOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 698,1000. Motivo: A proposta está de acordo com o Termo de Referência..
30/04/2025 às 15:48:56	Fornecedor FIREWALL CONSTRUÇOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13 foi inabilitado. Motivo: A certidão de regularidade Fiscal Municipal (Item IV do SICAF) encontra-se vencida..
30/04/2025 às 15:50:12	Fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:49:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: Solicito o envio de toda documentação comprobatória, bem como a proposta atualizada..
05/05/2025 às 09:53:51	Fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:48:00 do dia 05/05/2025. Justificativa: Sr Licitante, bom dia. Solicito o envio de toda documentação comprobatória, bem como a proposta atualizada..
05/05/2025 às 12:17:57	Fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73 finalizou o envio de anexo.
05/05/2025 às 16:26:35	Fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:19:00 do dia 05/05/2025. Justificativa: Sr, Licitante, solicito que envie a proposta referente apenas aos itens em que você foi vencedor..
05/05/2025 às 16:47:19	Fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73 finalizou o envio de anexo.
06/05/2025 às 09:13:36	Fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 698,2000. Motivo: A proposta está de acordo com o Termo de Referência..
06/05/2025 às 09:14:34	Fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73 foi habilitado.
06/05/2025 às 09:27:47	Fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 698,2000.
06/05/2025 às 09:28:21	Item homologado.

Item 2 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Serviço de Manutenção corretiva e preventiva dos ares-condicionados - 12.000 BTUS, com realização dos seguintes serviços: retirada do aparelho da posição, limpeza com a aplicação dos produtos, recolocação do equipamento na posição, recarga de gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido, verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; verificação e correção dos pontos de vazamento (água/gás); configuração eletrônica dos implementos (controle); limpeza dos filtros; lubrificação das engrenagens mecânicas; limpeza do condensador, umidificador e ventilador; troca dos implementos eletrônicos (válvulas, contactor, placas); troca do compressor; troca do ventilador; troca do capacitor, com garantia de funcionamento de 6 (seis) meses.

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 950,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.900,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.892.***-0 - ANTONIO NUNES LEITE NETO para MARCAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 54.515.420/0001-30, melhor lance: R\$ 696,8000 (unitário) / R\$ 1.393,6000 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
4 [REDACTED] 42.8 [REDACTED] CONCEICAO MORAIS UF endereço: SC	Sim	R\$ 950,0000	



Fornecedor Porte MeEpp/
Equiparadas Valor Situação

Descrição detalhada:

██████████ - 55.578.9 ██████████ TA BASTOS UF endereço: AM	Sim	R\$ 950,0000	
██████████ - AJ OB ██████████ COES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 950,0000	
██████████ - AM ██████████ O MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 950,0000	
██████████ - A ██████████ LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 950,0000	
██████████ ART ██████████ A TECNICA E INSTALACOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 900,0000	
5 ██████████ ARTHUR HEBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 950,0000	
██████████ - ASN LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 900,0000	

Descrição detalhada:

██████████ - B ██████████ COES E INSTALACOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 950,0000	
██████████ - BR ██████████ ALDERARO UF endereço: AM	Sim	R\$ 950,0000	
██████████ F. A ██████████ NIOR LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 950,0000	
██████████ FIREWALL ██████████ TECNOLOGIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 950,0000	Fornecedor inabilitado
3 ██████████ HOUSE LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 950,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada:			
1 [REDACTED] - I. R. [REDACTED] ACAO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 950,0000	
3 [REDACTED] L Q DE JESUS UF endereço: AM	Sim	R\$ 950,0000	
[REDACTED] - M P AMORIM UF endereço: AM	Sim	R\$ 949,0000	
[REDACTED] M.B. CRUZ SERVICOS E COMERCIO LTDA UF endereço: MA	Sim	R\$ 950,0000	
Descrição detalhada:			
[REDACTED] - MAD [REDACTED] RICOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 950,0000	
[REDACTED] - MA [REDACTED] OS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 920,0000	
Descrição detalhada:			
5 [REDACTED] MAR [REDACTED] ORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 950,0000	Proposta adjudicada
5 [REDACTED] NAVI [REDACTED] E MATERIAIS E [REDACTED] ENGENHARIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 950,0000	
1 [REDACTED] RN [REDACTED] CILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 978,5000	
3 [REDACTED] XA [REDACTED] MANUTENCAO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 950,0000	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
29/04/2025 às 09:11:33	40.347.180/0001-05	R\$ 899,0000
29/04/2025 às 10:02:31	35.689.930/0001-89	R\$ 898,0000
29/04/2025 às 10:09:35	27.985.750/0001-16	R\$ 897,9000
29/04/2025 às 11:03:18	40.347.180/0001-05	R\$ 895,0000
29/04/2025 às 11:12:35	32.755.062/0001-08	R\$ 896,9900
29/04/2025 às 11:13:10	32.755.062/0001-08	R\$ 895,9000
29/04/2025 às 11:13:40	32.755.062/0001-08	R\$ 890,0000
29/04/2025 às 12:02:44	32.021.272/0001-64	R\$ 889,9000
29/04/2025 às 12:31:45	55.578.937/0001-30	R\$ 880,0000
29/04/2025 às 12:31:45	32.021.272/0001-64	R\$ 879,9000
29/04/2025 às 12:32:12	55.578.937/0001-30	R\$ 879,8000
29/04/2025 às 12:32:13	32.021.272/0001-64	R\$ 879,7000
29/04/2025 às 12:42:04	42.880.677/0001-01	R\$ 879,0000
29/04/2025 às 12:42:04	32.021.272/0001-64	R\$ 878,9000
29/04/2025 às 12:43:39	42.880.677/0001-01	R\$ 878,0000
29/04/2025 às 12:43:39	32.021.272/0001-64	R\$ 877,9000
29/04/2025 às 12:43:59	42.880.677/0001-01	R\$ 876,0000
29/04/2025 às 12:44:00	32.021.272/0001-64	R\$ 875,9000
29/04/2025 às 12:44:12	42.880.677/0001-01	R\$ 840,0000
29/04/2025 às 12:44:56	55.578.937/0001-30	R\$ 839,9000
29/04/2025 às 12:45:16	42.880.677/0001-01	R\$ 820,0000
29/04/2025 às 12:45:46	55.578.937/0001-30	R\$ 819,0000
29/04/2025 às 12:49:03	42.880.677/0001-01	R\$ 818,0000
29/04/2025 às 13:02:27	36.806.111/0001-37	R\$ 817,9000
29/04/2025 às 13:07:31	54.515.420/0001-30	R\$ 817,8000
29/04/2025 às 13:13:12	32.021.272/0001-64	R\$ 817,7000
29/04/2025 às 13:22:07	33.914.579/0001-57	R\$ 810,0000
29/04/2025 às 13:22:08	32.021.272/0001-64	R\$ 809,9000
29/04/2025 às 13:43:53	59.887.813/0001-98	R\$ 809,0000
29/04/2025 às 13:51:16	33.914.579/0001-57	R\$ 808,0000
29/04/2025 às 13:51:26	36.806.111/0001-37	R\$ 807,9000
29/04/2025 às 13:51:52	33.914.579/0001-57	R\$ 807,0000
29/04/2025 às 13:53:38	36.806.111/0001-37	R\$ 806,0000



Data/hora	Participante	Lance
29/04/2025 às 13:56:53	32.755.062/0001-08	R\$ 803,0000
29/04/2025 às 13:57:59	54.515.420/0001-30	R\$ 802,9000
29/04/2025 às 13:58:03	32.755.062/0001-08	R\$ 786,0000
29/04/2025 às 13:58:03	12.315.334/0001-33	R\$ 802,2100
29/04/2025 às 13:58:04	54.515.420/0001-30	R\$ 785,9000
29/04/2025 às 13:58:04	12.315.334/0001-33	R\$ 800,0000
29/04/2025 às 13:58:32	27.790.608/0001-13	R\$ 785,8000
29/04/2025 às 13:58:33	54.515.420/0001-30	R\$ 785,7000
29/04/2025 às 13:58:33	27.790.608/0001-13	R\$ 785,6000
29/04/2025 às 13:58:34	54.515.420/0001-30	R\$ 785,5000
29/04/2025 às 13:58:35	27.790.608/0001-13	R\$ 785,4000
29/04/2025 às 13:58:36	54.515.420/0001-30	R\$ 785,3000
29/04/2025 às 13:58:36	27.790.608/0001-13	R\$ 785,2000
29/04/2025 às 13:58:37	54.515.420/0001-30	R\$ 785,1000
29/04/2025 às 13:58:37	27.790.608/0001-13	R\$ 785,0000
29/04/2025 às 13:58:38	54.515.420/0001-30	R\$ 784,9000
29/04/2025 às 13:58:38	27.790.608/0001-13	R\$ 784,8000
29/04/2025 às 13:58:39	54.515.420/0001-30	R\$ 784,7000
29/04/2025 às 13:58:39	27.790.608/0001-13	R\$ 784,6000
29/04/2025 às 13:58:40	54.515.420/0001-30	R\$ 784,5000
29/04/2025 às 13:58:40	27.790.608/0001-13	R\$ 784,4000
29/04/2025 às 13:58:41	54.515.420/0001-30	R\$ 784,3000
29/04/2025 às 13:58:41	27.790.608/0001-13	R\$ 784,2000
29/04/2025 às 13:58:42	54.515.420/0001-30	R\$ 784,1000
29/04/2025 às 13:58:42	27.790.608/0001-13	R\$ 784,0000
29/04/2025 às 13:58:43	54.515.420/0001-30	R\$ 783,9000
29/04/2025 às 13:58:44	27.790.608/0001-13	R\$ 783,8000
29/04/2025 às 13:58:45	54.515.420/0001-30	R\$ 783,7000
29/04/2025 às 13:58:45	27.790.608/0001-13	R\$ 783,6000
29/04/2025 às 13:58:46	54.515.420/0001-30	R\$ 783,5000
29/04/2025 às 13:58:46	27.790.608/0001-13	R\$ 783,4000
29/04/2025 às 13:58:47	54.515.420/0001-30	R\$ 783,3000
29/04/2025 às 13:58:47	36.806.111/0001-37	R\$ 740,0000

Data/hora	Participante	Lance
29/04/2025 às 13:58:47	27.790.608/0001-13	R\$ 739,9000
29/04/2025 às 13:58:48	54.515.420/0001-30	R\$ 739,8000
29/04/2025 às 13:58:48	27.790.608/0001-13	R\$ 739,7000
29/04/2025 às 13:58:49	54.515.420/0001-30	R\$ 739,6000
29/04/2025 às 13:58:49	27.790.608/0001-13	R\$ 739,5000
29/04/2025 às 13:58:50	54.515.420/0001-30	R\$ 739,4000
29/04/2025 às 13:58:50	27.790.608/0001-13	R\$ 739,3000
29/04/2025 às 13:58:51	54.515.420/0001-30	R\$ 739,2000
29/04/2025 às 13:58:51	27.790.608/0001-13	R\$ 739,1000
29/04/2025 às 13:58:52	54.515.420/0001-30	R\$ 739,0000
29/04/2025 às 13:58:52	27.790.608/0001-13	R\$ 738,9000
29/04/2025 às 13:58:53	54.515.420/0001-30	R\$ 738,8000
29/04/2025 às 13:58:53	27.790.608/0001-13	R\$ 738,7000
29/04/2025 às 13:58:54	54.515.420/0001-30	R\$ 738,6000
29/04/2025 às 13:58:54	27.790.608/0001-13	R\$ 738,5000
29/04/2025 às 13:58:55	54.515.420/0001-30	R\$ 738,4000
29/04/2025 às 13:58:55	27.790.608/0001-13	R\$ 738,3000
29/04/2025 às 13:58:56	54.515.420/0001-30	R\$ 738,2000
29/04/2025 às 13:58:56	27.790.608/0001-13	R\$ 738,1000
29/04/2025 às 13:58:57	54.515.420/0001-30	R\$ 738,0000
29/04/2025 às 13:58:57	27.790.608/0001-13	R\$ 737,9000
29/04/2025 às 13:58:58	54.515.420/0001-30	R\$ 737,8000
29/04/2025 às 13:58:58	27.790.608/0001-13	R\$ 737,7000
29/04/2025 às 13:58:59	54.515.420/0001-30	R\$ 737,6000
29/04/2025 às 13:58:59	27.790.608/0001-13	R\$ 737,5000
29/04/2025 às 13:59:00	54.515.420/0001-30	R\$ 737,4000
29/04/2025 às 13:59:00	27.790.608/0001-13	R\$ 737,3000
29/04/2025 às 13:59:01	54.515.420/0001-30	R\$ 737,2000
29/04/2025 às 13:59:01	27.790.608/0001-13	R\$ 737,1000
29/04/2025 às 13:59:02	54.515.420/0001-30	R\$ 737,0000
29/04/2025 às 13:59:02	27.790.608/0001-13	R\$ 736,9000
29/04/2025 às 13:59:03	54.515.420/0001-30	R\$ 736,8000
29/04/2025 às 13:59:04	27.790.608/0001-13	R\$ 736,7000

Data/hora	Participante	Lance
29/04/2025 às 13:59:05	54.515.420/0001-30	R\$ 736,6000
29/04/2025 às 13:59:06	27.790.608/0001-13	R\$ 736,5000
29/04/2025 às 13:59:07	54.515.420/0001-30	R\$ 736,4000
29/04/2025 às 13:59:07	27.790.608/0001-13	R\$ 736,3000
29/04/2025 às 13:59:08	54.515.420/0001-30	R\$ 736,2000
29/04/2025 às 13:59:08	27.790.608/0001-13	R\$ 736,1000
29/04/2025 às 13:59:11	54.515.420/0001-30	R\$ 736,0000
29/04/2025 às 13:59:13	54.515.420/0001-30	R\$ 735,9000
29/04/2025 às 13:59:16	54.515.420/0001-30	R\$ 735,8000
29/04/2025 às 13:59:17	27.790.608/0001-13	R\$ 735,7000
29/04/2025 às 13:59:18	54.515.420/0001-30	R\$ 735,6000
29/04/2025 às 13:59:18	27.790.608/0001-13	R\$ 735,5000
29/04/2025 às 13:59:20	54.515.420/0001-30	R\$ 735,4000
29/04/2025 às 13:59:21	27.790.608/0001-13	R\$ 735,3000
29/04/2025 às 13:59:22	54.515.420/0001-30	R\$ 735,2000
29/04/2025 às 13:59:24	27.790.608/0001-13	R\$ 735,1000
29/04/2025 às 13:59:27	54.515.420/0001-30	R\$ 735,0000
29/04/2025 às 13:59:27	27.790.608/0001-13	R\$ 734,9000
29/04/2025 às 13:59:29	54.515.420/0001-30	R\$ 734,8000
29/04/2025 às 13:59:29	27.790.608/0001-13	R\$ 734,7000
29/04/2025 às 13:59:30	55.961.220/0001-73	R\$ 734,6000
29/04/2025 às 13:59:30	27.790.608/0001-13	R\$ 734,5000
29/04/2025 às 13:59:31	54.515.420/0001-30	R\$ 734,4000
29/04/2025 às 13:59:31	27.790.608/0001-13	R\$ 734,3000
29/04/2025 às 13:59:35	54.515.420/0001-30	R\$ 734,2000
29/04/2025 às 13:59:36	55.961.220/0001-73	R\$ 734,4000
29/04/2025 às 13:59:36	36.806.111/0001-37	R\$ 700,0000
29/04/2025 às 13:59:36	27.790.608/0001-13	R\$ 734,1000
29/04/2025 às 13:59:37	55.961.220/0001-73	R\$ 734,2000
29/04/2025 às 13:59:38	27.790.608/0001-13	R\$ 699,9000
29/04/2025 às 13:59:39	54.515.420/0001-30	R\$ 699,8000
29/04/2025 às 13:59:40	27.790.608/0001-13	R\$ 699,7000
29/04/2025 às 13:59:41	54.515.420/0001-30	R\$ 699,6000

Data/hora	Participante	Lance
29/04/2025 às 13:59:42	27.790.608/0001-13	R\$ 699,5000
29/04/2025 às 13:59:42	55.961.220/0001-73	R\$ 699,9000
29/04/2025 às 13:59:42	59.887.813/0001-98	R\$ 730,0000
29/04/2025 às 13:59:43	54.515.420/0001-30	R\$ 699,4000
29/04/2025 às 13:59:44	27.790.608/0001-13	R\$ 699,3000
29/04/2025 às 13:59:44	55.961.220/0001-73	R\$ 699,6000
29/04/2025 às 13:59:44	54.515.420/0001-30	R\$ 699,2000
29/04/2025 às 13:59:45	27.790.608/0001-13	R\$ 699,1000
29/04/2025 às 13:59:45	54.515.420/0001-30	R\$ 699,0000
29/04/2025 às 13:59:46	27.790.608/0001-13	R\$ 698,9000
29/04/2025 às 13:59:46	55.961.220/0001-73	R\$ 699,4000
29/04/2025 às 13:59:46	54.515.420/0001-30	R\$ 698,8000
29/04/2025 às 13:59:47	27.790.608/0001-13	R\$ 698,7000
29/04/2025 às 13:59:47	55.961.220/0001-73	R\$ 698,8000
29/04/2025 às 13:59:47	54.515.420/0001-30	R\$ 698,6000
29/04/2025 às 13:59:48	27.790.608/0001-13	R\$ 698,5000
29/04/2025 às 13:59:48	55.961.220/0001-73	R\$ 698,6000
29/04/2025 às 13:59:48	54.515.420/0001-30	R\$ 698,4000
29/04/2025 às 13:59:49	27.790.608/0001-13	R\$ 698,3000
29/04/2025 às 13:59:49	55.961.220/0001-73	R\$ 698,2000
29/04/2025 às 13:59:50	27.790.608/0001-13	R\$ 698,1000
29/04/2025 às 13:59:50	54.515.420/0001-30	R\$ 698,2000
29/04/2025 às 13:59:50	54.515.420/0001-30	R\$ 698,0000
29/04/2025 às 13:59:51	27.790.608/0001-13	R\$ 697,9000
29/04/2025 às 13:59:51	54.515.420/0001-30	R\$ 697,8000
29/04/2025 às 13:59:52	27.790.608/0001-13	R\$ 697,7000
29/04/2025 às 13:59:52	33.388.826/0001-29	R\$ 850,0000
29/04/2025 às 13:59:52	52.622.808/0001-04	R\$ 849,9000
29/04/2025 às 13:59:52	54.515.420/0001-30	R\$ 697,6000
29/04/2025 às 13:59:53	55.961.220/0001-73	R\$ 697,9000
29/04/2025 às 13:59:53	27.790.608/0001-13	R\$ 697,5000
29/04/2025 às 13:59:54	54.515.420/0001-30	R\$ 697,4000
29/04/2025 às 13:59:54	55.961.220/0001-73	R\$ 697,5000

4º Batalhão de
Aviação do Exército

Data/hora	Participante	Lance
29/04/2025 às 13:59:55	27.790.608/0001-13	R\$ 697,3000
29/04/2025 às 13:59:55	54.515.420/0001-30	R\$ 697,2000
29/04/2025 às 13:59:56	27.790.608/0001-13	R\$ 697,1000
29/04/2025 às 13:59:56	55.961.220/0001-73	R\$ 697,2000
29/04/2025 às 13:59:57	54.515.420/0001-30	R\$ 697,0000
29/04/2025 às 13:59:58	27.790.608/0001-13	R\$ 696,9000
29/04/2025 às 13:59:58	55.961.220/0001-73	R\$ 697,0000
29/04/2025 às 13:59:58	54.515.420/0001-30	R\$ 696,8000
29/04/2025 às 13:59:59	27.790.608/0001-13	R\$ 696,7000
29/04/2025 às 13:59:59	55.961.220/0001-73	R\$ 696,8000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/04/2025 às 14:00:08	O item 2 teve empate real para os valores 900,0000 e 950,0000. Procede-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	29/04/2025 às 14:00:08	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 27.790.608/0001-13	29/04/2025 às 14:14:12	Sr. Fornecedor FIREWALL CONSTRUÇOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 29/04/2025. Justificativa: Sr Licitante, boa tarde. Solicito o envio de toda documentação comprobatória, bem como a proposta atualizada..
Sistema para o participante 27.790.608/0001-13	29/04/2025 às 16:15:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:15:00 de 29/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FIREWALL CONSTRUÇOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13.
Sistema para o participante 27.790.608/0001-13	29/04/2025 às 16:21:04	Sr. Fornecedor FIREWALL CONSTRUÇOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:21:00 do dia 29/04/2025. Justificativa: Sr Licitante, boa tarde. Solicito o envio de toda documentação comprobatória, bem como a proposta atualizada..
Sistema para o participante 27.790.608/0001-13	29/04/2025 às 18:21:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:21:00 de 29/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FIREWALL CONSTRUÇOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13.
Sistema para o participante 27.790.608/0001-13	30/04/2025 às 08:49:24	Sr. Fornecedor FIREWALL CONSTRUÇOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: Sr Licitante, bom dia. Solicito o envio de toda documentação comprobatória, bem como a proposta atualizada...
Sistema para o participante 27.790.608/0001-13	30/04/2025 às 12:10:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:10:00 de 30/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FIREWALL CONSTRUÇOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13.
Sistema para o participante 27.790.608/0001-13	30/04/2025 às 12:17:05	Sr. Fornecedor FIREWALL CONSTRUÇOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: Sr Licitante, boa tarde. Solicito o envio de toda documentação comprobatória, bem como a proposta atualizada...
Pelo participante 27.790.608/0001-13	30/04/2025 às 13:43:22	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:43:22 de 30/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor FIREWALL CONSTRUÇOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13.

4ª Batalhão de
Aviação do Exército

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 54.515.420/0001-30	30/04/2025 às 15:50:29	Sr. Fornecedor MARCAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 54.515.420/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:50:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: Solicito o envio de toda documentação comprobatória, bem como a proposta atualizada...
Pelo participante 54.515.420/0001-30	30/04/2025 às 16:20:39	Boa tarde, Sr Pregoeiro enviaremos o mas breve as documentações.
Pelo participante 54.515.420/0001-30	30/04/2025 às 16:25:33	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:25:33 de 30/04/2025. 12 anexos foram enviados pelo fornecedor MARCAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 54.515.420/0001-30.
Pelo participante 54.515.420/0001-30	05/05/2025 às 13:08:45	Boa tarde Sr pregoeiro, caso seja aberta a fase de desempate os itens 1,2 e 4 se enquadram na mesma situação e não somente o item de interesse específico do concorrente.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
29/04/2025 às 14:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
29/04/2025 às 14:00:08	Item teve empate real para os valores 900,0000 e 950,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
29/04/2025 às 14:00:08	Item encerrado para lances.
29/04/2025 às 14:14:12	Fornecedor FIREWALL CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 29/04/2025. Justificativa: Sr Licitante, boa tarde. Solicito o envio de toda documentação comprobatória, bem como a proposta atualizada..
29/04/2025 às 16:21:04	Fornecedor FIREWALL CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:21:00 do dia 29/04/2025. Justificativa: Sr Licitante, boa tarde. Solicito o envio de toda documentação comprobatória, bem como a proposta atualizada..
30/04/2025 às 08:49:24	Fornecedor FIREWALL CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: Sr Licitante, bom dia. Solicito o envio de toda documentação comprobatória, bem como a proposta atualizada...
30/04/2025 às 12:17:05	Fornecedor FIREWALL CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: Sr Licitante, boa tarde. Solicito o envio de toda documentação comprobatória, bem como a proposta atualizada...
30/04/2025 às 13:43:22	Fornecedor FIREWALL CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13 finalizou o envio de anexo.
30/04/2025 às 15:35:24	Fornecedor FIREWALL CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 696,7000. Motivo: A proposta está de acordo com o Termo de Referência..
30/04/2025 às 15:49:07	Fornecedor FIREWALL CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13 foi inabilitado. Motivo: A certidão de regularidade Fiscal Municipal (Item IV do SICAF) encontra-se vencida..
30/04/2025 às 15:50:29	Fornecedor MARCAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 54.515.420/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:50:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: Solicito o envio de toda documentação comprobatória, bem como a proposta atualizada...
30/04/2025 às 16:25:33	Fornecedor MARCAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 54.515.420/0001-30 finalizou o envio de anexo.
05/05/2025 às 16:36:46	Fornecedor MARCAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 54.515.420/0001-30 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 696,8000. Motivo: A proposta está de acordo com o termo de referência..
05/05/2025 às 17:01:01	Fornecedor MARCAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 54.515.420/0001-30 foi habilitado.
06/05/2025 às 09:27:47	Fornecedor MARCAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 54.515.420/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 696,8000.



Data/Hora	Descrição
06/05/2025 às 09:28:21	Item homologado.

Item 3 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Serviço de Manutenção corretiva e preventiva dos ares-condicionados - 18.000 BTUS, com realização dos seguintes serviços: retirada do aparelho da posição, limpeza com a aplicação dos produtos, recolocação do equipamento na posição, recarga de gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido, verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; verificação e correção dos pontos de vazamento (água/gás); configuração eletrônica dos implementos (controle); limpeza dos filtros; lubrificação das engrenagens mecânicas; limpeza do condensador, umidificador e ventilador; troca dos implementos eletrônicos (relés, contactor, placas); troca do compressor; troca do ventilador; troca do capacitor, com garantia de funcionamento de 6 (seis) meses.

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 1.070,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 3.210,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.892.***-0 - ANTONIO NUNES LEITE NETO para MARCAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 54.515.420/0001-30, melhor lance: R\$ 797,1000 (unitário) / R\$ 2.391,3000 (total)

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
4 [REDACTED] 42 [REDACTED] CONCEICAO MORAIS UF endereço: SC	Sim	R\$ 1.070,0000	
Descrição detalhada:			
5 [REDACTED] 55.5 [REDACTED] COSTA BASTOS UF endereço: AM	Sim	R\$ 10.765,0000	
[REDACTED] - AJ C [REDACTED] COES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.070,0000	
[REDACTED] AM [REDACTED] MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.070,0000	
5 [REDACTED] AM [REDACTED] DA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.070,0000	
0 [REDACTED] ART [REDACTED] IA TECNICA E INSTALACOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.020,0000	
5 [REDACTED] ART [REDACTED] ARROSO RODRIGUES E CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.070,0000	



Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
4 [REDACTED] ASN LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.000,0000	
Descrição detalhada:			
[REDACTED] - [REDACTED] JCOES E INSTALACOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.070,0000	
[REDACTED] - [REDACTED] A CALDERARO UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.070,0000	
[REDACTED] A. DO [REDACTED] LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.070,0000	
[REDACTED] FIREW [REDACTED] ES E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.070,0000	Fornecedor inabilitado
3 [REDACTED] HOUSE LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.070,0000	
Descrição detalhada:			
[REDACTED] - I. [REDACTED] ERACAO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.070,0000	
[REDACTED] - [REDACTED] UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.070,0000	
[REDACTED] - M. [REDACTED] UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.070,0000	
[REDACTED] - M. [REDACTED] S E COMERCIO LTDA UF endereço: MA	Sim	R\$ 1.070,0000	
Descrição detalhada:			
[REDACTED] - M. [REDACTED] ETRICOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.070,0000	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
4 [REDACTED] MA [REDACTED] OS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.065,0000	
Descrição detalhada:			
[REDACTED] M [REDACTED] IDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.070,0000	Proposta adjudicada
[REDACTED] - N [REDACTED] DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.070,0000	
[REDACTED] - RNL [REDACTED] LITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 1.096,7500	
[REDACTED] - XA [REDACTED] MANUTENCAO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.070,0000	

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
29/04/2025 às 09:11:40	40.347.180/0001-05	R\$ 999,0000
29/04/2025 às 10:02:35	35.689.930/0001-89	R\$ 998,0000
29/04/2025 às 10:09:42	27.985.750/0001-16	R\$ 997,9000
29/04/2025 às 11:03:27	40.347.180/0001-05	R\$ 996,0000
29/04/2025 às 11:14:23	32.755.062/0001-08	R\$ 995,0000
29/04/2025 às 12:02:51	32.021.272/0001-64	R\$ 994,9000
29/04/2025 às 12:34:18	55.578.937/0001-30	R\$ 975,0000
29/04/2025 às 12:34:18	32.021.272/0001-64	R\$ 974,9000
29/04/2025 às 12:45:44	42.880.677/0001-01	R\$ 970,0000
29/04/2025 às 12:45:45	32.021.272/0001-64	R\$ 969,9000
29/04/2025 às 12:45:56	42.880.677/0001-01	R\$ 950,0000
29/04/2025 às 12:46:40	55.578.937/0001-30	R\$ 949,0000
29/04/2025 às 12:48:40	42.880.677/0001-01	R\$ 947,0000
29/04/2025 às 13:02:57	36.806.111/0001-37	R\$ 946,9000

Data/hora	Participante	Lance
29/04/2025 às 13:07:31	54.515.420/0001-30	R\$ 946,8000
29/04/2025 às 13:13:29	32.021.272/0001-64	R\$ 946,7000
29/04/2025 às 13:23:59	33.914.579/0001-57	R\$ 963,0000
29/04/2025 às 13:43:43	03.016.837/0001-17	R\$ 990,0000
29/04/2025 às 13:44:00	59.887.813/0001-98	R\$ 946,0000
29/04/2025 às 13:51:19	36.806.111/0001-37	R\$ 945,9000
29/04/2025 às 13:52:14	33.914.579/0001-57	R\$ 945,0000
29/04/2025 às 13:53:08	36.806.111/0001-37	R\$ 943,0000
29/04/2025 às 13:56:57	32.755.062/0001-08	R\$ 940,0000
29/04/2025 às 13:57:59	54.515.420/0001-30	R\$ 939,9000
29/04/2025 às 13:58:03	12.315.334/0001-33	R\$ 939,2800
29/04/2025 às 13:58:04	54.515.420/0001-30	R\$ 939,1800
29/04/2025 às 13:58:05	12.315.334/0001-33	R\$ 938,3200
29/04/2025 às 13:58:06	54.515.420/0001-30	R\$ 938,2200
29/04/2025 às 13:58:06	12.315.334/0001-33	R\$ 937,4200
29/04/2025 às 13:58:07	54.515.420/0001-30	R\$ 937,3200
29/04/2025 às 13:58:07	12.315.334/0001-33	R\$ 936,5400
29/04/2025 às 13:58:08	54.515.420/0001-30	R\$ 936,4400
29/04/2025 às 13:58:08	32.755.062/0001-08	R\$ 901,0000
29/04/2025 às 13:58:08	12.315.334/0001-33	R\$ 935,7100
29/04/2025 às 13:58:09	54.515.420/0001-30	R\$ 900,9000
29/04/2025 às 13:58:09	12.315.334/0001-33	R\$ 900,1400
29/04/2025 às 13:58:10	54.515.420/0001-30	R\$ 900,0400
29/04/2025 às 13:58:31	36.806.111/0001-37	R\$ 850,0000
29/04/2025 às 13:58:31	12.315.334/0001-33	R\$ 900,0000
29/04/2025 às 13:58:32	54.515.420/0001-30	R\$ 849,9000
29/04/2025 às 13:58:32	27.790.608/0001-13	R\$ 849,8000
29/04/2025 às 13:58:33	54.515.420/0001-30	R\$ 849,7000
29/04/2025 às 13:58:33	27.790.608/0001-13	R\$ 849,6000
29/04/2025 às 13:58:34	54.515.420/0001-30	R\$ 849,5000
29/04/2025 às 13:58:34	27.790.608/0001-13	R\$ 849,4000
29/04/2025 às 13:58:35	54.515.420/0001-30	R\$ 849,3000
29/04/2025 às 13:58:35	27.790.608/0001-13	R\$ 849,2000



Data/hora	Participante	Lance
29/04/2025 às 13:58:36	54.515.420/0001-30	R\$ 849,1000
29/04/2025 às 13:58:36	27.790.608/0001-13	R\$ 849,0000
29/04/2025 às 13:58:37	54.515.420/0001-30	R\$ 848,9000
29/04/2025 às 13:58:37	27.790.608/0001-13	R\$ 848,8000
29/04/2025 às 13:58:38	54.515.420/0001-30	R\$ 848,7000
29/04/2025 às 13:58:38	27.790.608/0001-13	R\$ 848,6000
29/04/2025 às 13:58:39	54.515.420/0001-30	R\$ 848,5000
29/04/2025 às 13:58:40	27.790.608/0001-13	R\$ 848,4000
29/04/2025 às 13:58:41	54.515.420/0001-30	R\$ 848,3000
29/04/2025 às 13:58:41	27.790.608/0001-13	R\$ 848,2000
29/04/2025 às 13:58:42	54.515.420/0001-30	R\$ 848,1000
29/04/2025 às 13:58:42	27.790.608/0001-13	R\$ 848,0000
29/04/2025 às 13:58:43	54.515.420/0001-30	R\$ 847,9000
29/04/2025 às 13:58:44	27.790.608/0001-13	R\$ 847,8000
29/04/2025 às 13:58:45	54.515.420/0001-30	R\$ 847,7000
29/04/2025 às 13:58:45	27.790.608/0001-13	R\$ 847,6000
29/04/2025 às 13:58:46	54.515.420/0001-30	R\$ 847,5000
29/04/2025 às 13:58:46	27.790.608/0001-13	R\$ 847,4000
29/04/2025 às 13:58:47	54.515.420/0001-30	R\$ 847,3000
29/04/2025 às 13:58:47	27.790.608/0001-13	R\$ 847,2000
29/04/2025 às 13:58:48	54.515.420/0001-30	R\$ 847,1000
29/04/2025 às 13:58:48	27.790.608/0001-13	R\$ 847,0000
29/04/2025 às 13:58:49	54.515.420/0001-30	R\$ 846,9000
29/04/2025 às 13:58:49	27.790.608/0001-13	R\$ 846,8000
29/04/2025 às 13:58:50	54.515.420/0001-30	R\$ 846,7000
29/04/2025 às 13:58:50	27.790.608/0001-13	R\$ 846,6000
29/04/2025 às 13:58:51	54.515.420/0001-30	R\$ 846,5000
29/04/2025 às 13:58:51	27.790.608/0001-13	R\$ 846,4000
29/04/2025 às 13:58:52	54.515.420/0001-30	R\$ 846,3000
29/04/2025 às 13:58:52	27.790.608/0001-13	R\$ 846,2000
29/04/2025 às 13:58:53	54.515.420/0001-30	R\$ 846,1000
29/04/2025 às 13:58:53	27.790.608/0001-13	R\$ 846,0000
29/04/2025 às 13:58:54	54.515.420/0001-30	R\$ 845,9000

Data/hora	Participante	Lance
29/04/2025 às 13:58:54	27.790.608/0001-13	R\$ 845,8000
29/04/2025 às 13:58:55	54.515.420/0001-30	R\$ 845,7000
29/04/2025 às 13:58:55	27.790.608/0001-13	R\$ 845,6000
29/04/2025 às 13:58:56	54.515.420/0001-30	R\$ 845,5000
29/04/2025 às 13:58:56	27.790.608/0001-13	R\$ 845,4000
29/04/2025 às 13:58:57	54.515.420/0001-30	R\$ 845,3000
29/04/2025 às 13:58:57	27.790.608/0001-13	R\$ 845,2000
29/04/2025 às 13:58:58	54.515.420/0001-30	R\$ 845,1000
29/04/2025 às 13:58:58	27.790.608/0001-13	R\$ 845,0000
29/04/2025 às 13:58:59	54.515.420/0001-30	R\$ 844,9000
29/04/2025 às 13:58:59	27.790.608/0001-13	R\$ 844,8000
29/04/2025 às 13:59:00	54.515.420/0001-30	R\$ 844,7000
29/04/2025 às 13:59:00	27.790.608/0001-13	R\$ 844,6000
29/04/2025 às 13:59:01	54.515.420/0001-30	R\$ 844,5000
29/04/2025 às 13:59:01	27.790.608/0001-13	R\$ 844,4000
29/04/2025 às 13:59:02	54.515.420/0001-30	R\$ 844,3000
29/04/2025 às 13:59:02	27.790.608/0001-13	R\$ 844,2000
29/04/2025 às 13:59:03	54.515.420/0001-30	R\$ 844,1000
29/04/2025 às 13:59:03	27.790.608/0001-13	R\$ 844,0000
29/04/2025 às 13:59:04	54.515.420/0001-30	R\$ 843,9000
29/04/2025 às 13:59:05	27.790.608/0001-13	R\$ 843,8000
29/04/2025 às 13:59:06	54.515.420/0001-30	R\$ 843,7000
29/04/2025 às 13:59:06	27.790.608/0001-13	R\$ 843,6000
29/04/2025 às 13:59:08	54.515.420/0001-30	R\$ 843,5000
29/04/2025 às 13:59:09	27.790.608/0001-13	R\$ 843,4000
29/04/2025 às 13:59:11	54.515.420/0001-30	R\$ 843,3000
29/04/2025 às 13:59:12	27.790.608/0001-13	R\$ 843,2000
29/04/2025 às 13:59:13	54.515.420/0001-30	R\$ 843,1000
29/04/2025 às 13:59:14	27.790.608/0001-13	R\$ 843,0000
29/04/2025 às 13:59:16	54.515.420/0001-30	R\$ 842,9000
29/04/2025 às 13:59:17	27.790.608/0001-13	R\$ 842,8000
29/04/2025 às 13:59:20	54.515.420/0001-30	R\$ 842,7000
29/04/2025 às 13:59:20	27.790.608/0001-13	R\$ 842,6000

4º Batalhão de
Aviação do Exército

Data/hora	Participante	Lance
29/04/2025 às 13:59:21	54.515.420/0001-30	R\$ 842,5000
29/04/2025 às 13:59:21	27.790.608/0001-13	R\$ 842,4000
29/04/2025 às 13:59:22	54.515.420/0001-30	R\$ 842,3000
29/04/2025 às 13:59:22	27.790.608/0001-13	R\$ 842,2000
29/04/2025 às 13:59:23	54.515.420/0001-30	R\$ 842,1000
29/04/2025 às 13:59:23	27.790.608/0001-13	R\$ 842,0000
29/04/2025 às 13:59:25	54.515.420/0001-30	R\$ 841,9000
29/04/2025 às 13:59:25	27.790.608/0001-13	R\$ 841,8000
29/04/2025 às 13:59:27	54.515.420/0001-30	R\$ 841,7000
29/04/2025 às 13:59:29	27.790.608/0001-13	R\$ 841,6000
29/04/2025 às 13:59:30	55.961.220/0001-73	R\$ 841,5000
29/04/2025 às 13:59:30	27.790.608/0001-13	R\$ 841,4000
29/04/2025 às 13:59:34	36.806.111/0001-37	R\$ 800,0000
29/04/2025 às 13:59:34	54.515.420/0001-30	R\$ 841,3000
29/04/2025 às 13:59:34	27.790.608/0001-13	R\$ 799,9000
29/04/2025 às 13:59:35	55.961.220/0001-73	R\$ 841,3000
29/04/2025 às 13:59:35	54.515.420/0001-30	R\$ 799,8000
29/04/2025 às 13:59:36	27.790.608/0001-13	R\$ 799,7000
29/04/2025 às 13:59:38	55.961.220/0001-73	R\$ 799,9000
29/04/2025 às 13:59:39	54.515.420/0001-30	R\$ 799,6000
29/04/2025 às 13:59:40	27.790.608/0001-13	R\$ 799,5000
29/04/2025 às 13:59:41	54.515.420/0001-30	R\$ 799,4000
29/04/2025 às 13:59:42	27.790.608/0001-13	R\$ 799,3000
29/04/2025 às 13:59:42	55.961.220/0001-73	R\$ 799,6000
29/04/2025 às 13:59:43	54.515.420/0001-30	R\$ 799,2000
29/04/2025 às 13:59:44	27.790.608/0001-13	R\$ 799,1000
29/04/2025 às 13:59:44	55.961.220/0001-73	R\$ 799,4000
29/04/2025 às 13:59:45	54.515.420/0001-30	R\$ 799,0000
29/04/2025 às 13:59:45	54.515.420/0001-30	R\$ 798,9000
29/04/2025 às 13:59:46	27.790.608/0001-13	R\$ 798,8000
29/04/2025 às 13:59:46	55.961.220/0001-73	R\$ 799,1000
29/04/2025 às 13:59:46	54.515.420/0001-30	R\$ 798,7000
29/04/2025 às 13:59:47	27.790.608/0001-13	R\$ 798,6000





Data/hora	Participante	Lance
29/04/2025 às 13:59:47	55.961.220/0001-73	R\$ 798,7000
29/04/2025 às 13:59:47	54.515.420/0001-30	R\$ 798,5000
29/04/2025 às 13:59:48	27.790.608/0001-13	R\$ 798,4000
29/04/2025 às 13:59:48	55.961.220/0001-73	R\$ 798,5000
29/04/2025 às 13:59:48	54.515.420/0001-30	R\$ 798,3000
29/04/2025 às 13:59:49	27.790.608/0001-13	R\$ 798,2000
29/04/2025 às 13:59:49	54.515.420/0001-30	R\$ 798,1000
29/04/2025 às 13:59:50	27.790.608/0001-13	R\$ 798,0000
29/04/2025 às 13:59:50	55.961.220/0001-73	R\$ 798,1000
29/04/2025 às 13:59:50	54.515.420/0001-30	R\$ 797,9000
29/04/2025 às 13:59:51	27.790.608/0001-13	R\$ 797,8000
29/04/2025 às 13:59:51	55.961.220/0001-73	R\$ 797,9000
29/04/2025 às 13:59:51	54.515.420/0001-30	R\$ 797,7000
29/04/2025 às 13:59:52	27.790.608/0001-13	R\$ 797,6000
29/04/2025 às 13:59:52	52.622.808/0001-04	R\$ 949,9000
29/04/2025 às 13:59:52	33.388.826/0001-29	R\$ 950,0000
29/04/2025 às 13:59:52	54.515.420/0001-30	R\$ 797,5000
29/04/2025 às 13:59:53	27.790.608/0001-13	R\$ 797,4000
29/04/2025 às 13:59:54	54.515.420/0001-30	R\$ 797,3000
29/04/2025 às 13:59:55	27.790.608/0001-13	R\$ 797,2000
29/04/2025 às 13:59:55	55.961.220/0001-73	R\$ 797,3000
29/04/2025 às 13:59:55	54.515.420/0001-30	R\$ 797,1000
29/04/2025 às 13:59:56	27.790.608/0001-13	R\$ 797,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/04/2025 às 14:00:16	O item 3 teve empate real para o valor 1.070,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	29/04/2025 às 14:00:16	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 27.790.608/0001-13	29/04/2025 às 14:14:26	Sr. Fornecedor FIREWALL CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 29/04/2025. Justificativa: Sr Licitante, boa tarde. Solicito o envio de toda documentação comprobatória, bem como a proposta atualizada..
Sistema para o participante 27.790.608/0001-13	29/04/2025 às 16:15:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:15:00 de 29/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FIREWALL CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 27.790.608/0001-13	29/04/2025 às 16:21:20	Sr. Fornecedor FIREWALL CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:21:00 do dia 29/04/2025. Justificativa: Sr Licitante, boa tarde. Solicito o envio de toda documentação comprobatória, bem como a proposta atualizada..
Sistema para o participante 27.790.608/0001-13	29/04/2025 às 17:21:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:21:00 de 29/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FIREWALL CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13.
Sistema para o participante 27.790.608/0001-13	30/04/2025 às 08:49:45	Sr. Fornecedor FIREWALL CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: Sr Licitante, bom dia. Solicito o envio de toda documentação comprobatória, bem como a proposta atualizada...
Sistema para o participante 27.790.608/0001-13	30/04/2025 às 12:10:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:10:00 de 30/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FIREWALL CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13.
Sistema para o participante 27.790.608/0001-13	30/04/2025 às 12:17:22	Sr. Fornecedor FIREWALL CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: Sr Licitante, boa tarde. Solicito o envio de toda documentação comprobatória, bem como a proposta atualizada..
Pelo participante 27.790.608/0001-13	30/04/2025 às 13:44:37	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:44:37 de 30/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor FIREWALL CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13.
Sistema para o participante 54.515.420/0001-30	30/04/2025 às 15:50:44	Sr. Fornecedor MARCAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 54.515.420/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:50:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: Solicito o envio de toda documentação comprobatória, bem como a proposta atualizada...
Pelo participante 54.515.420/0001-30	30/04/2025 às 16:25:54	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:25:54 de 30/04/2025. 12 anexos foram enviados pelo fornecedor MARCAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 54.515.420/0001-30.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
29/04/2025 às 14:00:16	Item com etapa aberta encerrada.
29/04/2025 às 14:00:16	Item teve empate real para o valor 1.070,0000. Procede-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
29/04/2025 às 14:00:16	Item encerrado para lances.
29/04/2025 às 14:14:26	Fornecedor FIREWALL CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 29/04/2025. Justificativa: Sr Licitante, boa tarde. Solicito o envio de toda documentação comprobatória, bem como a proposta atualizada..
29/04/2025 às 16:21:20	Fornecedor FIREWALL CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:21:00 do dia 29/04/2025. Justificativa: Sr Licitante, boa tarde. Solicito o envio de toda documentação comprobatória, bem como a proposta atualizada..
30/04/2025 às 08:49:45	Fornecedor FIREWALL CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: Sr Licitante, bom dia. Solicito o envio de toda documentação comprobatória, bem como a proposta atualizada...
30/04/2025 às 12:17:22	Fornecedor FIREWALL CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: Sr Licitante, boa tarde. Solicito o envio de toda documentação comprobatória, bem como a proposta atualizada..
30/04/2025 às 13:44:37	Fornecedor FIREWALL CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13 finalizou o envio de anexo.
30/04/2025 às 15:35:31	Fornecedor FIREWALL CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 797,0000. Motivo: A proposta está de acordo com o Termo de Referência..

Data/Hora	Descrição
30/04/2025 às 15:49:16	Fornecedor FIREWALL CONSTRUÇOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13 foi inabilitado. Matéria A certidão de regularidade Fiscal Municipal (Item IV do SICAF) encontra-se vencida..
30/04/2025 às 15:50:44	Fornecedor MARCAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 54.515.420/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:50:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: Solicito o envio de toda documentação comprobatória, bem como a proposta atualizada...
30/04/2025 às 16:25:54	Fornecedor MARCAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 54.515.420/0001-30 finalizou o envio de anexo.
05/05/2025 às 16:36:58	Fornecedor MARCAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 54.515.420/0001-30 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 797,1000. Motivo: A proposta está de acordo com o termo de referência..
05/05/2025 às 17:01:22	Fornecedor MARCAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 54.515.420/0001-30 foi habilitado.
06/05/2025 às 09:27:47	Fornecedor MARCAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 54.515.420/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 797,1000.
06/05/2025 às 09:28:21	Item homologado.

Item 4 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Serviço de Manutenção corretiva e preventiva dos ares-condicionados - 24.000 BTUS, com realização dos seguintes serviços: retirada do aparelho da posição, limpeza com a aplicação dos produtos, recolocação do equipamento na posição, recarga de gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido, verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; verificação e correção dos pontos de vazamento (água/gás); configuração eletrônica dos implementos (controle); limpeza dos filtros; lubrificação das engrenagens mecânicas; limpeza do condensador, umidificador e ventilador; troca dos implementos eletrônicos (relés, contactor, placas); troca do compressor; troca do ventilador; troca do capacitor, com garantia de funcionamento de 6 (seis) meses.

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 1.350,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.700,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.892.***-0 - ANTONIO NUNES LEITE NETO para NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73, melhor lance: R\$ 996,7000 (unitário) / R\$ 1.993,4000 (total)

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
42 [REDACTED] CONCEICAO MORAIS UF endereço: SC	Sim	R\$ 1.350,0000	
Descrição detalhada:			
5 [REDACTED] 8.9 [REDACTED] A BASTOS UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.340,0000	
[REDACTED] AJ OBI [REDACTED] OES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.350,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
██████████ A ██████████ TO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.350,0000	
██████████ A ██████████ TDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.350,0000	
██████████ ART ██████████ CIA TECNICA E INSTALACOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.250,0000	
██████████ 4 - AR ██████████ ARROSO RODRIGUES E CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.350,0000	
3,5 ██████████ N LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.300,0000	
Descrição detalhada:			
██████████ BRASAL ██████████ E INSTALACOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.350,0000	
34. ██████████ RUN ██████████ DERARO UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.350,0000	
██████████ - F. A ██████████ NIOR LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.350,0000	
2 ██████████ FIREW ██████████ ES E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.350,0000	Fornecedor inabilitado
35 ██████████ HOUSE LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.350,0000	
Descrição detalhada:			
██████████ - I. R. ██████████ ACAO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.350,0000	
██████████ L Q DE JESUS UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.350,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
██████████ M P AMORIM UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.350,0000	
██████████ M.B. CRUZ SERVICOS E COMERCIO LTDA UF endereço: MA	Sim	R\$ 1.350,0000	
Descrição detalhada:			
██████████ MAI ██████████ TRICOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.350,0000	
██████████ MAI ██████████ OS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.330,0000	
Descrição detalhada:			
54 ██████████ MARC ██████████ RA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.350,0000	
5 ██████████ NAVI ██████████ E MA ██████████ OS DE ENGENHARIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.350,0000	Proposta adjudicada
██████████ RNL TR ██████████ TES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 1.374,4350	
3 ██████████ XA ██████████ MANUTENCAO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.350,0000	

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
29/04/2025 às 09:11:51	40.347.180/0001-05	R\$ 1.299,0000
29/04/2025 às 09:12:29	40.347.180/0001-05	R\$ 1.240,0000
29/04/2025 às 10:02:39	35.689.930/0001-89	R\$ 1.230,0000
29/04/2025 às 10:09:49	27.985.750/0001-16	R\$ 1.229,9000

4º Batalhão de
Aviação do Exército

Data/hora	Participante	Lance
29/04/2025 às 11:03:36	40.347.180/0001-05	R\$ 1.225,0000
29/04/2025 às 11:15:25	32.755.062/0001-08	R\$ 1.220,0000
29/04/2025 às 12:02:58	32.021.272/0001-64	R\$ 1.219,9000
29/04/2025 às 12:35:06	55.578.937/0001-30	R\$ 1.199,0000
29/04/2025 às 12:35:07	32.021.272/0001-64	R\$ 1.198,9000
29/04/2025 às 12:47:15	42.880.677/0001-01	R\$ 1.190,0000
29/04/2025 às 13:03:09	36.806.111/0001-37	R\$ 1.189,9000
29/04/2025 às 13:07:31	54.515.420/0001-30	R\$ 1.189,8000
29/04/2025 às 13:13:54	32.021.272/0001-64	R\$ 1.189,7000
29/04/2025 às 13:24:23	33.914.579/0001-57	R\$ 1.215,0000
29/04/2025 às 13:42:34	03.016.837/0001-17	R\$ 1.200,0000
29/04/2025 às 13:44:10	59.887.813/0001-98	R\$ 1.189,0000
29/04/2025 às 13:51:07	36.806.111/0001-37	R\$ 1.188,9000
29/04/2025 às 13:52:33	33.914.579/0001-57	R\$ 1.188,0000
29/04/2025 às 13:52:53	36.806.111/0001-37	R\$ 1.187,0000
29/04/2025 às 13:56:54	36.806.111/0001-37	R\$ 1.100,0000
29/04/2025 às 13:57:04	32.755.062/0001-08	R\$ 1.098,0000
29/04/2025 às 13:57:59	54.515.420/0001-30	R\$ 1.097,9000
29/04/2025 às 13:58:03	12.315.334/0001-33	R\$ 1.200,0000
29/04/2025 às 13:58:32	27.790.608/0001-13	R\$ 1.097,8000
29/04/2025 às 13:58:33	54.515.420/0001-30	R\$ 1.097,7000
29/04/2025 às 13:58:33	27.790.608/0001-13	R\$ 1.097,6000
29/04/2025 às 13:58:34	54.515.420/0001-30	R\$ 1.097,5000
29/04/2025 às 13:58:34	27.790.608/0001-13	R\$ 1.097,4000
29/04/2025 às 13:58:35	54.515.420/0001-30	R\$ 1.097,3000
29/04/2025 às 13:58:35	27.790.608/0001-13	R\$ 1.097,2000
29/04/2025 às 13:58:36	54.515.420/0001-30	R\$ 1.097,1000
29/04/2025 às 13:58:36	27.790.608/0001-13	R\$ 1.097,0000
29/04/2025 às 13:58:37	54.515.420/0001-30	R\$ 1.096,9000
29/04/2025 às 13:58:37	27.790.608/0001-13	R\$ 1.096,8000
29/04/2025 às 13:58:38	54.515.420/0001-30	R\$ 1.096,7000
29/04/2025 às 13:58:38	27.790.608/0001-13	R\$ 1.096,6000
29/04/2025 às 13:58:39	54.515.420/0001-30	R\$ 1.096,5000

Data/hora	Participante	Lance
29/04/2025 às 13:58:39	27.790.608/0001-13	R\$ 1.096,4000
29/04/2025 às 13:58:39	36.806.111/0001-37	R\$ 1.050,0000
29/04/2025 às 13:58:40	54.515.420/0001-30	R\$ 1.096,3000
29/04/2025 às 13:58:40	27.790.608/0001-13	R\$ 1.049,9000
29/04/2025 às 13:58:41	54.515.420/0001-30	R\$ 1.049,8000
29/04/2025 às 13:58:41	27.790.608/0001-13	R\$ 1.049,7000
29/04/2025 às 13:58:42	54.515.420/0001-30	R\$ 1.049,6000
29/04/2025 às 13:58:42	27.790.608/0001-13	R\$ 1.049,5000
29/04/2025 às 13:58:43	54.515.420/0001-30	R\$ 1.049,4000
29/04/2025 às 13:58:44	27.790.608/0001-13	R\$ 1.049,3000
29/04/2025 às 13:58:45	54.515.420/0001-30	R\$ 1.049,2000
29/04/2025 às 13:58:45	27.790.608/0001-13	R\$ 1.049,1000
29/04/2025 às 13:58:46	54.515.420/0001-30	R\$ 1.049,0000
29/04/2025 às 13:58:46	27.790.608/0001-13	R\$ 1.048,9000
29/04/2025 às 13:58:47	54.515.420/0001-30	R\$ 1.048,8000
29/04/2025 às 13:58:47	27.790.608/0001-13	R\$ 1.048,7000
29/04/2025 às 13:58:48	54.515.420/0001-30	R\$ 1.048,6000
29/04/2025 às 13:58:48	27.790.608/0001-13	R\$ 1.048,5000
29/04/2025 às 13:58:48	59.887.813/0001-98	R\$ 1.050,0000
29/04/2025 às 13:58:49	54.515.420/0001-30	R\$ 1.048,4000
29/04/2025 às 13:58:49	27.790.608/0001-13	R\$ 1.048,3000
29/04/2025 às 13:58:50	54.515.420/0001-30	R\$ 1.048,2000
29/04/2025 às 13:58:50	27.790.608/0001-13	R\$ 1.048,1000
29/04/2025 às 13:58:51	54.515.420/0001-30	R\$ 1.048,0000
29/04/2025 às 13:58:51	27.790.608/0001-13	R\$ 1.047,9000
29/04/2025 às 13:58:52	54.515.420/0001-30	R\$ 1.047,8000
29/04/2025 às 13:58:52	27.790.608/0001-13	R\$ 1.047,7000
29/04/2025 às 13:58:53	54.515.420/0001-30	R\$ 1.047,6000
29/04/2025 às 13:58:53	27.790.608/0001-13	R\$ 1.047,5000
29/04/2025 às 13:58:54	54.515.420/0001-30	R\$ 1.047,4000
29/04/2025 às 13:58:54	27.790.608/0001-13	R\$ 1.047,3000
29/04/2025 às 13:58:55	54.515.420/0001-30	R\$ 1.047,2000
29/04/2025 às 13:58:55	27.790.608/0001-13	R\$ 1.047,1000



Data/hora	Participante	Lance
29/04/2025 às 13:58:56	54.515.420/0001-30	R\$ 1.047,0000
29/04/2025 às 13:58:56	27.790.608/0001-13	R\$ 1.046,9000
29/04/2025 às 13:58:57	54.515.420/0001-30	R\$ 1.046,8000
29/04/2025 às 13:58:57	27.790.608/0001-13	R\$ 1.046,7000
29/04/2025 às 13:58:58	54.515.420/0001-30	R\$ 1.046,6000
29/04/2025 às 13:58:58	27.790.608/0001-13	R\$ 1.046,5000
29/04/2025 às 13:58:59	54.515.420/0001-30	R\$ 1.046,4000
29/04/2025 às 13:58:59	27.790.608/0001-13	R\$ 1.046,3000
29/04/2025 às 13:59:00	54.515.420/0001-30	R\$ 1.046,2000
29/04/2025 às 13:59:00	27.790.608/0001-13	R\$ 1.046,1000
29/04/2025 às 13:59:01	54.515.420/0001-30	R\$ 1.046,0000
29/04/2025 às 13:59:01	27.790.608/0001-13	R\$ 1.045,9000
29/04/2025 às 13:59:02	54.515.420/0001-30	R\$ 1.045,8000
29/04/2025 às 13:59:02	27.790.608/0001-13	R\$ 1.045,7000
29/04/2025 às 13:59:03	54.515.420/0001-30	R\$ 1.045,6000
29/04/2025 às 13:59:04	27.790.608/0001-13	R\$ 1.045,5000
29/04/2025 às 13:59:05	54.515.420/0001-30	R\$ 1.045,4000
29/04/2025 às 13:59:05	27.790.608/0001-13	R\$ 1.045,3000
29/04/2025 às 13:59:07	54.515.420/0001-30	R\$ 1.045,2000
29/04/2025 às 13:59:07	27.790.608/0001-13	R\$ 1.045,1000
29/04/2025 às 13:59:10	54.515.420/0001-30	R\$ 1.045,0000
29/04/2025 às 13:59:10	27.790.608/0001-13	R\$ 1.044,9000
29/04/2025 às 13:59:11	54.515.420/0001-30	R\$ 1.044,8000
29/04/2025 às 13:59:12	27.790.608/0001-13	R\$ 1.044,7000
29/04/2025 às 13:59:13	54.515.420/0001-30	R\$ 1.044,6000
29/04/2025 às 13:59:13	27.790.608/0001-13	R\$ 1.044,5000
29/04/2025 às 13:59:14	54.515.420/0001-30	R\$ 1.044,4000
29/04/2025 às 13:59:15	27.790.608/0001-13	R\$ 1.044,3000
29/04/2025 às 13:59:17	54.515.420/0001-30	R\$ 1.044,2000
29/04/2025 às 13:59:18	27.790.608/0001-13	R\$ 1.044,1000
29/04/2025 às 13:59:19	54.515.420/0001-30	R\$ 1.044,0000
29/04/2025 às 13:59:21	27.790.608/0001-13	R\$ 1.043,9000
29/04/2025 às 13:59:24	54.515.420/0001-30	R\$ 1.043,8000

Data/hora	Participante	Lance
29/04/2025 às 13:59:24	27.790.608/0001-13	R\$ 1.043,7000
29/04/2025 às 13:59:26	54.515.420/0001-30	R\$ 1.043,6000
29/04/2025 às 13:59:26	27.790.608/0001-13	R\$ 1.043,5000
29/04/2025 às 13:59:28	54.515.420/0001-30	R\$ 1.043,4000
29/04/2025 às 13:59:29	27.790.608/0001-13	R\$ 1.043,3000
29/04/2025 às 13:59:30	54.515.420/0001-30	R\$ 1.043,2000
29/04/2025 às 13:59:30	27.790.608/0001-13	R\$ 1.043,1000
29/04/2025 às 13:59:31	36.806.111/0001-37	R\$ 1.000,0000
29/04/2025 às 13:59:32	54.515.420/0001-30	R\$ 999,9000
29/04/2025 às 13:59:32	27.790.608/0001-13	R\$ 999,8000
29/04/2025 às 13:59:33	55.961.220/0001-73	R\$ 1.043,1000
29/04/2025 às 13:59:34	54.515.420/0001-30	R\$ 999,7000
29/04/2025 às 13:59:34	27.790.608/0001-13	R\$ 999,6000
29/04/2025 às 13:59:36	55.961.220/0001-73	R\$ 999,7000
29/04/2025 às 13:59:37	54.515.420/0001-30	R\$ 999,5000
29/04/2025 às 13:59:37	27.790.608/0001-13	R\$ 999,4000
29/04/2025 às 13:59:39	55.961.220/0001-73	R\$ 999,5000
29/04/2025 às 13:59:40	54.515.420/0001-30	R\$ 999,3000
29/04/2025 às 13:59:42	27.790.608/0001-13	R\$ 999,2000
29/04/2025 às 13:59:43	54.515.420/0001-30	R\$ 999,1000
29/04/2025 às 13:59:43	55.961.220/0001-73	R\$ 999,3000
29/04/2025 às 13:59:44	54.515.420/0001-30	R\$ 999,0000
29/04/2025 às 13:59:45	27.790.608/0001-13	R\$ 998,9000
29/04/2025 às 13:59:45	55.961.220/0001-73	R\$ 999,1000
29/04/2025 às 13:59:45	54.515.420/0001-30	R\$ 998,8000
29/04/2025 às 13:59:46	27.790.608/0001-13	R\$ 998,7000
29/04/2025 às 13:59:46	54.515.420/0001-30	R\$ 998,6000
29/04/2025 às 13:59:47	55.961.220/0001-73	R\$ 998,8000
29/04/2025 às 13:59:47	27.790.608/0001-13	R\$ 998,5000
29/04/2025 às 13:59:47	54.515.420/0001-30	R\$ 998,4000
29/04/2025 às 13:59:48	27.790.608/0001-13	R\$ 998,3000
29/04/2025 às 13:59:48	55.961.220/0001-73	R\$ 998,4000
29/04/2025 às 13:59:48	54.515.420/0001-30	R\$ 998,2000



Data/hora	Participante	Lance
29/04/2025 às 13:59:49	27.790.608/0001-13	R\$ 998,1000
29/04/2025 às 13:59:49	55.961.220/0001-73	R\$ 998,2000
29/04/2025 às 13:59:49	54.515.420/0001-30	R\$ 998,0000
29/04/2025 às 13:59:50	27.790.608/0001-13	R\$ 997,9000
29/04/2025 às 13:59:50	54.515.420/0001-30	R\$ 997,8000
29/04/2025 às 13:59:51	27.790.608/0001-13	R\$ 997,7000
29/04/2025 às 13:59:51	55.961.220/0001-73	R\$ 997,8000
29/04/2025 às 13:59:52	54.515.420/0001-30	R\$ 997,6000
29/04/2025 às 13:59:52	33.388.826/0001-29	R\$ 1.150,0000
29/04/2025 às 13:59:52	52.622.808/0001-04	R\$ 1.149,9000
29/04/2025 às 13:59:52	54.515.420/0001-30	R\$ 997,5000
29/04/2025 às 13:59:53	27.790.608/0001-13	R\$ 997,4000
29/04/2025 às 13:59:53	55.961.220/0001-73	R\$ 997,5000
29/04/2025 às 13:59:54	54.515.420/0001-30	R\$ 997,3000
29/04/2025 às 13:59:55	27.790.608/0001-13	R\$ 997,2000
29/04/2025 às 13:59:55	54.515.420/0001-30	R\$ 997,1000
29/04/2025 às 13:59:56	27.790.608/0001-13	R\$ 997,0000
29/04/2025 às 13:59:56	55.961.220/0001-73	R\$ 997,1000
29/04/2025 às 13:59:56	54.515.420/0001-30	R\$ 996,9000
29/04/2025 às 13:59:57	27.790.608/0001-13	R\$ 996,8000
29/04/2025 às 13:59:58	55.961.220/0001-73	R\$ 996,9000
29/04/2025 às 13:59:59	54.515.420/0001-30	R\$ 996,7000
29/04/2025 às 13:59:59	27.790.608/0001-13	R\$ 996,6000
29/04/2025 às 13:59:59	55.961.220/0001-73	R\$ 996,7000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/04/2025 às 14:00:08	O item 4 teve empate real para o valor 1.350,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	29/04/2025 às 14:00:08	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 27.790.608/0001-13	29/04/2025 às 14:14:42	Sr. Fornecedor FIREWALL CONSTRUÇOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 29/04/2025. Justificativa: Sr Licitante, boa tarde. Solicito o envio de toda documentação comprobatória, bem como a proposta atualizada..
Sistema para o participante 27.790.608/0001-13	29/04/2025 às 16:15:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:15:00 de 29/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FIREWALL CONSTRUÇOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 27.790.608/0001-13	29/04/2025 às 16:21:33	Sr. Fornecedor FIREWALL CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 17:21:00 do dia 29/04/2025. Justificativa: Sr Licitante, boa tarde. Solicito o envio de toda documentação comprobatória, bem como a proposta atualizada..
Sistema para o participante 27.790.608/0001-13	29/04/2025 às 17:21:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:21:00 de 29/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FIREWALL CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13.
Sistema para o participante 27.790.608/0001-13	30/04/2025 às 08:50:31	Sr. Fornecedor FIREWALL CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: Sr Licitante, bom dia. Solicito o envio de toda documentação comprobatória, bem como a proposta atualizada..
Sistema para o participante 27.790.608/0001-13	30/04/2025 às 12:10:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:10:00 de 30/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FIREWALL CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13.
Sistema para o participante 27.790.608/0001-13	30/04/2025 às 12:17:37	Sr. Fornecedor FIREWALL CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: Sr Licitante, boa tarde. Solicito o envio de toda documentação comprobatória, bem como a proposta atualizada..
Pelo participante 27.790.608/0001-13	30/04/2025 às 13:45:44	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:45:44 de 30/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor FIREWALL CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13.
Sistema para o participante 55.961.220/0001-73	30/04/2025 às 15:51:02	Sr. Fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 17:51:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: Solicito o envio de toda documentação comprobatória, bem como a proposta atualizada..
Sistema para o participante 55.961.220/0001-73	30/04/2025 às 17:51:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:51:00 de 30/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73.
Sistema para o participante 55.961.220/0001-73	05/05/2025 às 09:54:14	Sr. Fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:49:00 do dia 05/05/2025. Justificativa: Sr Licitante, bom dia. Solicito o envio de toda documentação comprobatória, bem como a proposta atualizada..
Pelo participante 55.961.220/0001-73	05/05/2025 às 12:18:14	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:18:14 de 05/05/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73.
Sistema para o participante 55.961.220/0001-73	05/05/2025 às 16:29:31	Sr. Fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 18:23:00 do dia 05/05/2025. Justificativa: Solicito que envie a proposta referente apenas aos itens em que foi vencedor. O item 2 encontra-se em fase de julgamento com outro fornecedor..
Pelo participante 55.961.220/0001-73	05/05/2025 às 16:47:12	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:47:12 de 05/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
29/04/2025 às 14:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
29/04/2025 às 14:00:08	Item teve empate real para o valor 1.350.0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
29/04/2025 às 14:00:08	Item encerrado para lances.

4º Batalhão de
Aviação do Exército.

Data/Hora	Descrição
29/04/2025 às 14:14:42	Fornecedor FIREWALL CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 29/04/2025. Justificativa: Sr Licitante, boa tarde. Solicito o envio de toda documentação comprobatória, bem como a proposta atualizada..
29/04/2025 às 16:21:33	Fornecedor FIREWALL CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:21:00 do dia 29/04/2025. Justificativa: Sr Licitante, boa tarde. Solicito o envio de toda documentação comprobatória, bem como a proposta atualizada..
30/04/2025 às 08:50:31	Fornecedor FIREWALL CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: Sr Licitante, bom dia. Solicito o envio de toda documentação comprobatória, bem como a proposta atualizada..
30/04/2025 às 12:17:37	Fornecedor FIREWALL CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: Sr Licitante, boa tarde. Solicito o envio de toda documentação comprobatória, bem como a proposta atualizada..
30/04/2025 às 13:45:44	Fornecedor FIREWALL CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13 finalizou o envio de anexo.
30/04/2025 às 15:35:37	Fornecedor FIREWALL CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 996,6000. Motivo: A proposta está de acordo com o Termo de Referência..
30/04/2025 às 15:49:26	Fornecedor FIREWALL CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 27.790.608/0001-13 foi inabilitado. Motivo: A certidão de regularidade Fiscal Municipal (Item IV do SICAF) encontra-se vencida..
30/04/2025 às 15:51:02	Fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:51:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: Solicito o envio de toda documentação comprobatória, bem como a proposta atualizada..
05/05/2025 às 09:54:14	Fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:49:00 do dia 05/05/2025. Justificativa: Sr Licitante, bom dia. Solicito o envio de toda documentação comprobatória, bem como a proposta atualizada..
05/05/2025 às 12:18:14	Fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73 finalizou o envio de anexo.
05/05/2025 às 16:29:31	Fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:23:00 do dia 05/05/2025. Justificativa: Solicito que envie a proposta referente apenas aos itens em que foi vencedor. O item 2 encontra-se em fase de julgamento com outro fornecedor..
05/05/2025 às 16:47:12	Fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73 finalizou o envio de anexo.
06/05/2025 às 09:14:23	Fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 996,7000. Motivo: A proposta está de acordo com o Termo de Referência..
06/05/2025 às 09:14:43	Fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73 foi habilitado.
06/05/2025 às 09:27:47	Fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 996,7000.
06/05/2025 às 09:28:21	Item homologado.

Item 5 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Serviço de Manutenção corretiva e preventiva dos ares-condicionados - 36.000 BTUS com realização dos seguintes serviços: retirada do aparelho da posição, limpeza com a aplicação dos produtos, recolocação do equipamento na posição, recarga de gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido, verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; verificação e correção dos pontos de vazamento (água/gás); configuração eletrônica dos implementos (controle); limpeza dos filtros; lubrificação das engrenagens mecânicas; limpeza do condensador, umidificador e ventilador; troca dos implementos eletrônicos (relés, contactor, placas); troca do compressor; troca do ventilador; troca do capacitor, com garantia de funcionamento de 6 (seis) meses.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 2.200,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.200,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.892.***-0 - ANTONIO NUNES LEITE NETO para NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73, melhor lance: R\$ 999,9000 (unitário) / R\$ 999,9000 (total)

Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
0.880 [REDACTED] 0.677 ADMA DA CONCEICAO MORAIS UF endereço: SC	Sim	R\$ 2.200,0000	
Descrição detalhada:			
55 [REDACTED] 5.578.937 A [REDACTED] BASTOS UF endereço: AM	Sim	R\$ 2.155,0000	
[REDACTED] AJ O [REDACTED] COES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 2.200,0000	
23 [REDACTED] A [REDACTED] TO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 2.200,0000	
5 [REDACTED] AMA [REDACTED] A UF endereço: AM	Sim	R\$ 2.200,0000	
[REDACTED] ART [REDACTED] IA TECNICA E INSTALACOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 2.100,0000	
5 [REDACTED] ART [REDACTED] RROSO RODRIGUES E CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 2.200,0000	
[REDACTED] - ASN LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 2.100,0000	

Fornecedor

Porte MeEpp/
Equiparadas

Valor

Situação

4º Batalhão de
Aviação do Exército

Descrição detalhada:

1 [REDACTED] BRAS [REDACTED] S E INSTALACOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 2.200,0000	
34. [REDACTED] RUN [REDACTED] DERARO UF endereço: AM	Sim	R\$ 2.200,0000	
[REDACTED] - F. A. [REDACTED] JOR LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 2.200,0000	
[REDACTED] - FIREV [REDACTED] OES E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 2.200,0000	
[REDACTED] - HOUSE LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 2.200,0000	
Descrição detalhada:			
[REDACTED] 7 - I. R. [REDACTED] CAO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 2.200,0000	
3 [REDACTED] [REDACTED] F endereço: AM	Sim	R\$ 2.200,0000	
[REDACTED] - M [REDACTED] UF endereço: AM	Sim	R\$ 2.200,0000	
[REDACTED] - M.B. C [REDACTED] COMERCIO LTDA UF endereço: MA	Sim	R\$ 2.200,0000	
Descrição detalhada:			
[REDACTED] - MAI [REDACTED] ETRICOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 2.200,0000	
4 [REDACTED] MAFR [REDACTED] S DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	Sim	R\$ 2.190,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: AM			
Descrição detalhada:			
			
██████████ - MAR ██████████ ORA DE PROJ ██████████ CIOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 2.200,0000	
██████████ - N ██████████ O DE M ██████████ COS DE ENGENHARIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 2.200,0000	Proposta adjudicada
██████████ RNI ██████████ ILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 2.238,2800	
██████████ - X ██████████ E MANUTENCAO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 2.200,0000	

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
29/04/2025 às 09:12:04	40.347.180/0001-05	R\$ 2.180,0000
29/04/2025 às 09:12:49	40.347.180/0001-05	R\$ 2.099,0000
29/04/2025 às 10:02:44	35.689.930/0001-89	R\$ 2.098,0000
29/04/2025 às 10:10:00	27.985.750/0001-16	R\$ 2.097,9000
9/04/2025 às 11:03:47	40.347.180/0001-05	R\$ 2.095,0000
29/04/2025 às 11:16:05	32.755.062/0001-08	R\$ 2.199,0000
29/04/2025 às 11:16:53	32.755.062/0001-08	R\$ 2.090,0000
29/04/2025 às 12:03:04	32.021.272/0001-64	R\$ 2.089,9000
29/04/2025 às 12:37:18	55.578.937/0001-30	R\$ 1.995,0000
29/04/2025 às 12:47:55	42.880.677/0001-01	R\$ 1.194,0000
29/04/2025 às 13:03:18	36.806.111/0001-37	R\$ 1.193,9000
29/04/2025 às 13:07:31	54.515.420/0001-30	R\$ 1.193,8000
29/04/2025 às 13:14:58	32.021.272/0001-64	R\$ 1.994,9900
29/04/2025 às 13:24:37	33.914.579/0001-57	R\$ 1.980,0000
29/04/2025 às 13:41:33	36.806.111/0001-37	R\$ 1.193,7000
29/04/2025 às 13:41:46	03.016.837/0001-17	R\$ 2.050,0000



Data/hora	Participante	Lance
29/04/2025 às 13:44:28	59.887.813/0001-98	R\$ 2.049,0000
29/04/2025 às 13:57:09	32.755.062/0001-08	R\$ 1.195,0000
29/04/2025 às 13:57:14	32.755.062/0001-08	R\$ 1.190,0000
29/04/2025 às 13:57:24	59.887.813/0001-98	R\$ 1.970,0000
29/04/2025 às 13:57:59	54.515.420/0001-30	R\$ 1.189,9000
29/04/2025 às 13:58:03	12.315.334/0001-33	R\$ 1.980,0000
29/04/2025 às 13:58:32	27.790.608/0001-13	R\$ 1.189,8000
29/04/2025 às 13:58:33	54.515.420/0001-30	R\$ 1.189,7000
29/04/2025 às 13:58:33	27.790.608/0001-13	R\$ 1.189,6000
29/04/2025 às 13:58:34	54.515.420/0001-30	R\$ 1.189,5000
29/04/2025 às 13:58:34	27.790.608/0001-13	R\$ 1.189,4000
29/04/2025 às 13:58:35	54.515.420/0001-30	R\$ 1.189,3000
29/04/2025 às 13:58:35	27.790.608/0001-13	R\$ 1.189,2000
29/04/2025 às 13:58:36	54.515.420/0001-30	R\$ 1.189,1000
29/04/2025 às 13:58:36	27.790.608/0001-13	R\$ 1.189,0000
29/04/2025 às 13:58:37	54.515.420/0001-30	R\$ 1.188,9000
29/04/2025 às 13:58:37	27.790.608/0001-13	R\$ 1.188,8000
29/04/2025 às 13:58:38	54.515.420/0001-30	R\$ 1.188,7000
29/04/2025 às 13:58:38	27.790.608/0001-13	R\$ 1.188,6000
29/04/2025 às 13:58:39	54.515.420/0001-30	R\$ 1.188,5000
29/04/2025 às 13:58:40	27.790.608/0001-13	R\$ 1.188,4000
29/04/2025 às 13:58:41	54.515.420/0001-30	R\$ 1.188,3000
29/04/2025 às 13:58:41	27.790.608/0001-13	R\$ 1.188,2000
29/04/2025 às 13:58:42	54.515.420/0001-30	R\$ 1.188,1000
29/04/2025 às 13:58:42	27.790.608/0001-13	R\$ 1.188,0000
29/04/2025 às 13:58:43	54.515.420/0001-30	R\$ 1.187,9000
29/04/2025 às 13:58:43	36.806.111/0001-37	R\$ 1.050,0000
29/04/2025 às 13:58:44	27.790.608/0001-13	R\$ 1.187,8000
29/04/2025 às 13:59:11	54.515.420/0001-30	R\$ 1.187,7000
29/04/2025 às 13:59:15	54.515.420/0001-30	R\$ 1.187,6000
29/04/2025 às 13:59:31	54.515.420/0001-30	R\$ 1.187,5000
29/04/2025 às 13:59:31	55.961.220/0001-73	R\$ 1.049,9000
29/04/2025 às 13:59:45	27.790.608/0001-13	R\$ 1.187,4000

Data/hora	Participante	Lance
29/04/2025 às 13:59:48	32.755.062/0001-08	R\$ 1.030,0000
29/04/2025 às 13:59:49	55.961.220/0001-73	R\$ 1.029,9000
29/04/2025 às 13:59:49	54.515.420/0001-30	R\$ 1.187,3000
29/04/2025 às 13:59:52	27.790.608/0001-13	R\$ 1.187,2000
29/04/2025 às 13:59:52	33.388.826/0001-29	R\$ 1.999,0000
29/04/2025 às 13:59:52	52.622.808/0001-04	R\$ 1.998,9000
29/04/2025 às 13:59:56	36.806.111/0001-37	R\$ 1.000,0000
29/04/2025 às 13:59:56	54.515.420/0001-30	R\$ 1.187,1000
29/04/2025 às 13:59:57	55.961.220/0001-73	R\$ 999,9000
29/04/2025 às 13:59:58	54.515.420/0001-30	R\$ 1.187,0000
29/04/2025 às 13:59:58	27.790.608/0001-13	R\$ 1.186,9000

Ass. Balanço de
Aviação do Exército

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/04/2025 às 14:00:08	O item 5 teve empate real para o valor 2.200,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	29/04/2025 às 14:00:08	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 55.961.220/0001-73	29/04/2025 às 14:14:58	Sr. Fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 29/04/2025. Justificativa: Sr Licitante, boa tarde. Solicito o envio de toda documentação comprobatória, bem como a proposta atualizada..
Pelo participante 55.961.220/0001-73	29/04/2025 às 14:50:52	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:50:52 de 29/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73.
Sistema para o participante 55.961.220/0001-73	29/04/2025 às 16:24:37	Sr. Fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 18:24:00 do dia 29/04/2025. Justificativa: Sr Licitante, boa tarde. A documentação possui erro no número do item. Ademais, a descrição está rasa e não ampara a adm pública no tocante ao fiel cumprimento do TR. Solicito que seja reenviada a proposta com os dados atualizados. .
Pelo participante 55.961.220/0001-73	29/04/2025 às 16:45:42	Boa tarde Sr Pregoeiro, iremos fazer a correção
Pelo participante 55.961.220/0001-73	29/04/2025 às 16:54:50	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:54:50 de 29/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73.
Sistema para o participante 55.961.220/0001-73	30/04/2025 às 08:55:46	Sr Licitante, bom dia. A documentação possui erro no número do item.
Sistema para o participante 55.961.220/0001-73	30/04/2025 às 08:56:34	Sr. Fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: Sr, Licitante. Solicito correção no número do item da proposta..
Sistema para o participante 55.961.220/0001-73	30/04/2025 às 11:00:01	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:01 de 30/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73.

Eventos do Item 5

4º Batalhão de
Aviação do Exército

Data/Hora	Descrição
29/04/2025 às 14:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
29/04/2025 às 14:00:08	Item teve empate real para o valor 2.200,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
29/04/2025 às 14:00:08	Item encerrado para lances.
29/04/2025 às 14:14:58	Fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 29/04/2025. Justificativa: Sr Licitante, boa tarde. Solicito o envio de toda documentação comprobatória, bem como a proposta atualizada..
29/04/2025 às 14:50:52	Fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73 finalizou o envio de anexo.
29/04/2025 às 16:24:37	Fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:24:00 do dia 29/04/2025. Justificativa: Sr Licitante, boa tarde. A documentação possui erro no número do item. Ademais, a descrição está rasa e não ampara a adm pública no tocante ao fiel cumprimento do TR. Solicito que seja reenviada a proposta com os dados atualizados. .
9/04/2025 às 16:54:50	Fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73 finalizou o envio de anexo.
30/04/2025 às 08:56:34	Fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: Sr, Licitante. Solicito correção no número do item da proposta..
05/05/2025 às 16:37:23	Fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 999,9000. Motivo: A proposta está de acordo com o termo de referência..
05/05/2025 às 17:01:32	Fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73 foi habilitado.
06/05/2025 às 09:27:47	Fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 999,9000.
06/05/2025 às 09:28:21	Item homologado.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 55.961.220/0001-73
Razão Social: NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: NAVLIC ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/07/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 19/08/2025 Automática

FGTS

Validade: 15/05/2025 Automática

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 19/10/2025 Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade: 22/05/2025

Receita Municipal

Validade: 15/07/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 06/05/2025 09:11

CPF: 034.XXX.XXX-90

Nome: [REDAZIDO] NETO

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/05/2025 09:12:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 55.961.220/0001-73

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 19/09/2025 13:43

Usuário: ***.920.422**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		Moeda
Código	Nome	REAL - (R\$)
160007	4 BATALHAO DE AVIAÇÃO DO EXERCITO	
CNPJ	Endereço	CEP
03.410.553/0001-00	ESTRADA DO PAREDAO S/N VILA MILITAR RIO NEGRO	69070-000
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM (092) 3301-5650(CENTRAL)/3301-5655(ORD CMT)	

Ano	Tipo	Número
2025	NE	200

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339039	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
06/05/2025	Global	64020001562202581	0,0000	3.691,50

Favorecido		CEP
Código	Nome	
55.961.220/0001-73	NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE EN	
Endereço		69036-715
BETA 45 SANTO AGOSTINHO		
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

2025NC007061 - DGO, DE 08ABR25, SV MNT AR CONDICIONADOS, CONFORME DFD 03 - SETOR DE MATERIAL, DE 22 DE ABRIL DE 2025, SI - 17 (339039), DISP 90013/2025 DA UGG 160007 - 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

Local da Entrega

ESTRADA DO PAREDAO S/N, VILA MILITAR RIO NEGRO, CEP 69070-000 - 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

Informação Complementar

16000706900132025 - UASG Minuta: 160007

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

Total da Lista

3.691,50

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviço de Manutenção corretiva e preventiva dos ares-condicionados 9.000 BTUS, com realização dos seguintes serviços: retirada do aparelho da posição; limpeza com a aplicação dos produtos; recolocação do equipamento na posição; recarga de gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido; verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; verificação e correção dos pontos de vazamento (água/gás); configuração eletrônica dos implementos (controle); limpeza dos filtros; lubrificação das engrenagens mecânicas; limpeza do condensador, umidificador ventilador; troca dos implementos eletrônicos (relés, contactor, placas); troca do compressor; troca do ventilador; troca do capacitor, com garantia de funcionamento de 6 (seis) meses.	698,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/05/2025	Inclusão	1,00000	698,2000	698,20

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00004 - Serviço de Manutenção corretiva e preventiva dos ares-condicionados 24.000 BTUS, com realização dos seguintes serviços: retirada do aparelho da posição, limpeza com a aplicação dos produtos, recolocação do equipamento na posição, recarga de gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido, verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; verificação e correção dos pontos de vazamento (água/gás); configuração eletrônica dos implementos (controle); limpeza dos filtros; lubrificação das engrenagens mecânicas; limpeza do condensador, umidificador e ventilador; troca dos implementos eletrônicos (relés, contactor, placas); troca do compressor; troca do ventilador; troca do capacitor, com garantia de funcionamento de 6 (seis) meses.	1.993,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/05/2025	Inclusão	2,00000	996,7000	1.993,40

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00005 - Serviço de Manutenção corretiva e preventiva dos ares-condicionados 36.000 BTUS com realização dos seguintes serviços: retirada do aparelho da posição, limpeza com a aplicação dos produtos, recolocação do equipamento na posição, recarga de gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido, verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; verificação e correção dos pontos de vazamento (água/gás); configuração eletrônica dos implementos (controle); limpeza dos filtros; lubrificação das engrenagens mecânicas; limpeza do condensador, umidificador ventilador; troca dos implementos eletrônicos (relés, contactor, placas); troca do compressor; troca do	999,90

Versão	Data/Hora	Operação
002	07/05/2025 15:03:44	Alteração

Data e hora da consulta: 19/09/2025 13:43

Usuário: ***.920.422-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	3.691,50

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	ventilador; troca do capacitor, com garantia de funcionamento de 6 (seis) meses.	999,90

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/05/2025	Inclusão	1,00000	999,9000	999,90

Assinaturas

Ordenador de Despesa

████████████████████ AMIN

***.319.440-**

07/05/2025 15:03:43

Responsável pela Nota de Empenho

████████████████████ NETO

***.892.442-**

06/05/2025 12:11:13

Data e hora da consulta: 19/09/2025 13:44
Usuário: ***.920.422-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160007	4 BATALHAO DE AVIAÇÃO DO EXERCITO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
03.410.553/0001-00	ESTRADA DO PAREDAO S/N VILA MILITAR RIO NEGRO	69070-000
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM (092) 3301-5650(CENTRAL)/3301-5655(ORD CMT)	

Ano	Tipo	Número
2025	NE	201

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339039	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
06/05/2025	Global	64020001562202581	0,0000	3.784,90

Favorecido

Código	Nome	CEP
54.515.420/0001-30	MARCAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	69099-345
Endereço		
FRANCISCA MENDES 693 CIDADE DE DEUS		
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo			
LEI 14.133 / 2021	75			

Descrição

2025NC007061 - DGO, DE 08ABR25, SV MNT AR CONDICIONADOS, CONFORME DFD 03 - SETOR DE MATERIAL, DE 22 DE ABRIL DE 2025, SI - 17 (339039), DISP 90013/2025 DA UGG 160007 - 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

Local da Entrega

ESTRADA DO PAREDAO S/N, VILA MILITAR RIO NEGRO, CEP 69070-000 - 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

Informação Complementar

16000706900132025 - UASG Minuta: 160007

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

Total da Lista

3.784,90

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - Serviço de Manutenção corretiva e preventiva dos ares-condicionados 12.000 BTUS, com realização dos seguintes serviços: retirada do aparelho da posição, limpeza com a aplicação dos produtos, recolocação do equipamento na posição, recarga de gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido, verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; verificação e correção dos pontos de vazamento (água/gás); configuração eletrônica dos implementos (controle); limpeza dos filtros; lubrificação das engrenagens mecânicas; limpeza do condensador, umidificador e ventilador; troca dos implementos eletrônicos (relés, contactor, placas); troca do compressor; troca do ventilador; troca do capacitor, com garantia de funcionamento de 6 (seis) meses.	1.393,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/05/2025	Inclusão	2,00000	696,8000	1.393,60

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00003 - Serviço de Manutenção corretiva e preventiva dos ares-condicionados 18.000 BTUS, com realização dos seguintes serviços: retirada do aparelho da posição, limpeza com a aplicação dos produtos, recolocação do equipamento na posição, recarga de gás refrigerante, do tipo original do modelo a ser mantido, verificação dos componentes eletroeletrônicos, com teste dos componentes, substituição de placas eletrônicas; verificação e correção dos pontos de vazamento (água/gás); configuração eletrônica dos implementos (controle); limpeza dos filtros; lubrificação das engrenagens mecânicas; limpeza do condensador, umidificador e ventilador; troca dos implementos eletrônicos (relés, contactor, placas); troca do compressor; troca do ventilador; troca do capacitor, com garantia de funcionamento de 6 (seis) meses.	2.391,30

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/05/2025	Inclusão	3,00000	797,1000	2.391,30

Assinaturas

Ordenador de Despesa

***.319.440-** AMIN

07/05/2025 15:03:59

Versão	Data/Hora	Operação
002	07/05/2025 15:03:59	Alteração



Data e hora da consulta: 19/09/2025 13:44

Usuário: ***.920.422.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Responsável pela Nota de Empenho

██████████ NETO

***.892.442.**

06/05/2025 12:11:27

Versão	Data/Hora	Operação
002	07/05/2025 15:03:59	Alteração

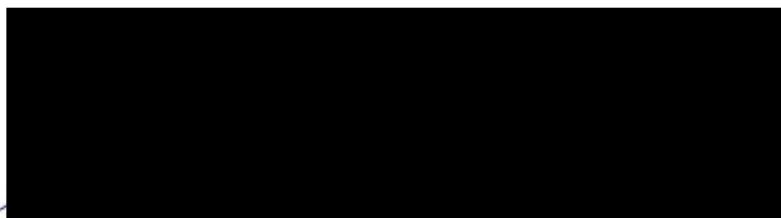


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

TERMO DE ENCERRAMENTO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 90013/2025
NUP: 64020.001562/2025-81**

Ao dia 07 do mês de maio do ano de 2025 procedemos ao encerramento do processo de dispensa de licitação 90013/2025, referente à Aquisição de serviço de manutenção corretiva e preventiva do ar-condicionado, perfazendo um total de _____ folhas.



Chefe da SALC

RES - CAP